ANNO 77
Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 149
Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno - - - - - - - 30$000 | *Por seis mezes* - - - - - 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Sexta-feira, 18 de Outubro de 1901
Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-o:

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 17.

No senado foi encerrada hoje a terceira discussão do projecto que reforma a lei das fallencias.

Serão votadas depois de amanhã as emendas apresentadas.

—

O tribunal do jury condemnou hoje a trez annos e quatro mezes de prisão a Otto Richard, pelo crime de extorsão de dinheiros a Otto Petterson, ex-director do banco da Republica.

—

A cobaia, em que fôra injectada a expectoração do dr. Francisco de Castro, morreu hontem á noite.

A autopsia, nella procedida hoje, revelou a existencia de bacillos da peste bubonica em todos os orgãos.

—

O dr. Silviano Brandão tem de encontrar-se com o dr. Rodrigues Alves na estação da Barra do Pirahy.

D'alli virão ambos juntos para tomar parte no banquete, que pelo segundo será offerecido, no dia 23 do corrente, á convenção governista.

—

Serão celebradas amanhã solemnes exequias por alma do dr. Francisco de Castro.

—

O dr. Lauro Sodré, no dia do seu anniversario natalicio, foi muito felicitado pela colonia paraense, que lhe offereceu um precioso mimo.

—

Deu-se hoje apenas um caso de peste bubonica.

Dos recolhidos ao hospital de isolamento da Jurujuba, falleceu um.

—

Fôram concedidos dous mezes de licença ao 1º escripturario da delegacia dahi, José Felix de Albuquerque.

—

A imprensa está discutindo um caso, occorrido ultimamente em Petropolis, entre o encarregado dos negocios da Austria e um menino, a quem o referido encarregado espancou, ao vel-o tirar uma flor de seu jardim.

A policia procedeu ao inquerito, que vae ser remettido ao sr. ministro do exterior.

O diplomata, de que tratamos, está arrependido do que fez em um movimento de mau humor.

—

Entrou hoje em discussão, na camara dos deputados, o orçamento do ministerio do interior para 1902.

Rompeu a discussão o dr. João Vieira, defendendo as emendas, que apresentou, e fazendo sensatas apreciações financeiras e politicas.

—

O dr. Germano Haselocher atacou o projecto, que autoriza o governo a abrir um credito para pagamento da indemnisação divida ao conselheiro Francisco Antunes Maciel, pelos prejuizos soffridos durante a revolta e occasionados pelas tropas legaes com levantamento de gado e cavalhada em suas fazendas.

—

Serão assignados amanhã os decretos promovendo ao posto de tenente coronel o major do 14 batalhão de infanteria José Theodoro Pereira de Mello, ao de major os capitães Ernesto Marques Machado e Americo Porto Carreiro, e ao de capitão o tenente Herculano de Carvalho.

—

Passou hoje o anniversario natalicio do illustre representante do Pará no senado federal, dr. Lauro Sodré.

A's 7 horas da noute partio do largo do Machado, para a residencia de s. exc. um bond especial conduzindo grande numero de amigos e admiradores, membros da colonia paraense e officiaes do exercito, que foram felicital-o pela auspiciosa data.

Ao valente republicano foi offerecido um lindo quadro com os retratos dos alumnos das escolas militares do Brazil e do Realengo.

A's 8 horas da noute o dr. Lauro Sodré offereceu a seus amigos um lauto jantar.

Ao estoirar o *champagne* brindaram s. exc. o dr Serzedello Correia, diversos alumnos das escolas militares e outros amigos.

O dr. Rosa e Silva, bem como o nosso correspondente dr. Jovino Ayres, estiveram presentes.

—

O cambio fechou a 11 5/8.

S. Paulo, 17,

Segue hoje para o Rio de Janeiro o sr. conselheiro Camello Lempreia, ministro portuguez.

Petropolis, 17.

Consta que o principe Cariati, ministro italiano, pedirá demissão.

Attribue-se este facto a reclamações dirigidas ao governo italiano pela colonia de S. Paulo, queixosa por haver o referido ministro se recusado a assistir ás festas garibaldinas, que alli se realizaram.

Bahia, 17.

O concelho municipal desta cidade auctorisou o intendente a mandar collocar, na casa em que morreu o dr. Francisco de Castro, uma lapide commemorativa, contendo as datas de seu nascimento e morte.

EXTERIOR

Londres, 17.

Deram-se aqui na ultima semana 66 obitos causados pela diphteria e escarlatina.

—

Um syndicato inglez, recentemente aqui fundado, segurou a vida do rei Eduardo VII para, assim, poder cobrir os prejuizos que soffrerá o commercio perdendo as grandes encommendas feitas para a coroação, caso aquelle monarcha morra antes de realisar-se aquella solemnidade.

Pariz, 17.

O aeronauta brasileiro Santos Dumont vai fazer experiencias diarias no seu balão dirigivel até 30 do corrente.

—

A Russia lançará brevemente na praça um emprestimo de duzentos milhões de francos.

—

O general Levalle vai ser operado.

Roma, 17.

Foi declarado limpo o porto de Napoles.

Sevilha, 17.

A greve diminue de intensidade e recomeça a tranquilidade.

O commercio está reaberto.

Bruxellas, 17.

Está desmenttida a noticia, que circulou, de pretender o rei fazer uma viagem á America do Norte.

Vigo, 17.

Os pescadores acabam de reunir-se em grande *meeting* para protestar contra as resoluções tomadas pelo governo, na antiga e incandescente questão da pesca com os portuguezes.

Constantinopla, 17.

O partido dos jovens turcos pediu a intervenção da França no sentido de se evitar a tyrannia de Abdul-Hamid II.

Manilha, 17.

Deu-se um grande combate, na ilha de Luçon, entre americanos e filipinos.

Os americanos foram derrotados, tendo soffrido muitas baixas e abandonando os feridos no campo de batalha.

New-York, 17.

A collecção de mineraes brasileiros, exhibida na exposição universal de Buffalo foi premiada com quatro medalhas.

Washington, 17.

A commissão do commercio, nomeada pelo presidente Theodoro Roosevelt, concluio o seu parecer opinando pela assignatura de tratados de commercio com o Brasil e o Chile.

Lourenço Marques, 17.

O general Botha escapou do cerco em que o puzeram os inglezes, tendo alcançado as forças sob o commando do general Christiano Dewett na cidade de Wakerstroom.

Pretoria, 17.

Os inglezes resolveram agora não fusilar mais os *boers*, que aprisionarem, e sim enforcal-os

La Paz, 17.

O vice-presidente Lucio Velasco, de modo acerbo, fez severas criticas á expedição do Acre.

Por tal motivo o ministro da guerra acaba de o desafiar para um duello de morte.

—

Havana, 17.

Será candidato á vice-presidencia da republica cubana o general Maso.

Buenos-Ayres, 17.

O cavalheiro hespanhol Alba acaba de requerer á policia a prisão de sua esposa que, tendo fugido de Hespanha, aqui se casou com um brasileiro.

Este escandaloso crime de bigamia está sendo muito commentado.

Montevidéo, 17.

Na occasião em que desembarcava o bispo Cagliero deu-se um conflicto entre a policia e o clero.

SYNDICATO ORIGINAL

Nossa epocha está cheia de idéas originaes, extraordinarias; mas nem por isso despidas de logica e senso pratico.

E'a epocha de ganhar dinheiro, muito dinheiro, preoccupação suprema da maioria dos espiritos, especie de religião, destinada a substituir a falta de fé.

Impera o bezerro de ouro, e em sua adoração ao deus Plutus cada individuo que ostente mais talento e enthusiasmo.

O dinheiro é hoje a justa medida do valor humano. Assim um personagem vale tanto mais quanto elle sabe reconhecer as necessidades sociaes, dar-lhes preço, e garantir-lhes o valor.

Tal é o caso desse syndicato inglez que se formou para segurar a vida do rei Eduardo afim de garantir as encommendas feitas para a coroação deste.

Pelo capital do syndicato se póde bem medir o que vale a vida de Eduardo VII e avaliar sua importancia no mundo economico e commercial.

O mais interessante é que esta avaliação deve ser a mais justa possivel, porque para ella em nada influirá a vontade do segurado, mas tão sómente a somma das mercadorias deslocadas.

Pelo syndicato, que vem de formar—se para segurar a vida do imperante inglez, vê-se que o dinheiro é a grande alavanca da vida moderna, e o homem de negocios o maior factor de desenvolvimento social, a força organisadora por excellencia, garantindo a custa de engenhosas combinações o dinheiro contra quaesquer eventualidades.

A' vista do seguro ultimamente imaginado devemos convencer-nos de que nossos mestres não nos ensinaram senão theorias facticias e sem utilidade pratica. Os factos estão demonstrando que o dinheiro predomina sobre todos os outros phenomenos sociaes, até mesmo sobre o Amor, a ponto de Anna de Bovet comparal-o a uma bella flor, feita de febre e phantasia, destinada a ornar o casamento, até mesmo sobre a Religião a ponto de dizer Luiz Forest que a unica religião, cuja theoria se conservará ainda por alguns seculos absoluta, intangivel, creadora de grandes actividades civilisadoras, a unica sobre a qual se poderá estabelecer uma bella moral, capaz de reger harmoniosamente o mundo, será uma religião fundada sobre o Amor do Dinheiro, podendo o syndicato inglez acrescentar—e garantida por uma companhia de seguros.

Manicordio

Conta-se que na freguezia de S. José existiu um casal cujo chefe era constantemente esbordoado pela esposa, mulherzinha de caballinho na venta.

Era um gosto vêl-os.

Chegava o marido um pouco tarde e já encontrava a mulher a percorrer a casa a largos passos, agitada e terrivel, empunhando formidavel palmatoria.

— Vamos, *seo* Casusa, ande, chegue para o bolo.

— Deixa de graça, Marocas, cheguei um pouquinho tarde, mas ainda é cêdo.

— Nada, isto não são horas de vir para casa, venha, dê cá a mão.

E Casusa a refugar e Marocas a insistir, palmatoria ameaçadora e gestos furibundos.

Nisto intervinha a sogra e, dirigindo-se ao genro, toda mel e assucar:

— Casusa, meo filho, vós tendes de dar a mão, dai logo; para que estais infernando Marocas?

Não havia que resistir a semelhante conselho e Casusa, estendendo as mãos, levava uma reverendissima sóva.

Depois dirigia-se á janella e esfregando as mãos com ar sobranceiro e gesto imperioso dizia para os visinhos:

— Ahn! hão de conhecer que esta casa cheira a homem; surrei-as...

Não sabemos se caberá applicar *el cuento* ao pé da letra a P. de A.; mas que elle é um gabola como *seo* Casusa não resta a menor duvida.

Com difficuldade fazemos-lhe comprehender umas tantas cousas sobre mythologia e linguistica, isto á custa de violentos puxões de orelha; entretanto elle vem mais tarde, conservando ainda a marca da pressão dos dedos, dizer todo cheio de si que deu-nos bolos!

P. de A. não é sómente um gabola, é tambem verdadeiro relogio de repetição.

Diante da difficuldade que elle tem mostrado em digerir o Bopp chamamos-lhe *cabeça dura* e elle a repetir no dia seguinte, que tambem somos cabeça dura; não comprehende o que lhe explicamos com a maior clareza, o que nos força a comparal-o a uma cabeça de martello e elle no dia seguinte a repetir—*cabeça de martello*;—declaramos, em relação a um outro que tambem comnosco discutio, que era um rapaz aproveitavel e P. de A., ainda a repetir—*rapaz aproveitavel*.

Safa! nem uma ideia original, onde brilhe uma scentelha de talento; simples relogio de repetição.

Tal qual os meninos da anecdota

— Eu fui por um caminho, dizia um, eu tambem, repetia o outro; encontrei um passarinho; eu tambem; com seu bico de latão; eu tambem; eu tambem.........

—

O *jaboty* se porventura encontra um obstaculo em seu caminho, se bate com a cabeça na parede, por exemplo, costuma ficar parado, a bater, a bater, empregando esforços vehementes para destruir o obstaculo.

Assim aconteceu com P. de A. na questão do «*thema masculino dyô*» e por mais que pelejemos para pol-o no caminho tem-nos sido impossivel conseguil o.

Falta-lhe o senso da direcção que entretanto certos animaes possuem em dóse elevada: o pombo correio, por exemplo, que solto a dezenas de leguas de distancia do pombal volta sem hesitação.

P. de A., porém, que veio metter-se na discussão, todo cheio de vento, a suppor-se mestre, empacou, não sabe tomar a direcção, apesar do nosso auxilio, e vive a dizer faiscando: *assim não é possivel discutir*, á maneira daquelle estudante que em sonhos vendo-se abarbado com um dendezeiro, supportou-o bem, mas quando chegaram as palhas poz-se a gritar:

—*Ai! assim tambem é de mais!*

—

N' *A Provincia* de 8 do corrente P. de A. escreveo:

> Entretanto o thema latino *diê* «dia» (com *ê*—*a*) procede do thema sanscripto feminino *dica* «dia».
> (Consulte-se Bopp, Grammatica comparada das linguas Indo Européas, tomo II, p. 310).
> Eis como a philologia, por um dos seus maiores classicos, nos explica que no sanscrito a palavra *dia* tinha os dous generos, sob as fórmas *dyô* e *diva*, sendo o *dies* latino derivado da fórma feminina emquanto que o dia, personificado no seu deus *Jove*, tirava a sua origem da fórma masculina.

Mostrámos que P. de A tinha errado crassamente, nos seguintes termos:

> Não é exacto que Bopp tenha dito ser *dyu*, *dica* ou *dyô* do genero masculino, ao contrario elle ensina que estas palavras são sempre do genero feminino.
> Acerca de *dyô*, a que as palavras transcriptas attribuem o genero masculino, eis o que elle escreve:
> «*Les themes en ô sont rares. Les plus usités sont dyô ciel e gô.*
> LE PREMIER EST FEMININ.»
> Além disto *dyô* é a mesma palavra *dyu* ou *div* modificada pela gradação e leis euphonicas.

Em apoio desta ultima affirmação transcrevemos varios trechos de Max Müller e Bopp que elucidam o assumpto de modo a convencer aos mais *intelligentes*

P. de A. convenceo-se e nos artigos seguintes não falou mais em *thema masculino* dyô, mas grita de vez em quando que não disse ser *dyô* thema masculino, apesar de estar no seu artigo, que transcrevemos.

E guincha que somos *cappadocios*? *Chama antes que te chamem*...

—

Cappadocios são os que citam em falso, commettendo uma improbidade litteraria, seo cabeça ouca.

Escreveu o cabeça de camarão:

> Continúa a *Cappadoçagem* e assim é impossivel a discussão! *Manicordio* inverte tudo propositalmente.
> O que eu disse, com Bopp (Grammatica comparada das linguas Indo-Européas, tomo II, p. 310), foi o seguinte:
> «Do accusativo *dyam*, contracção do archaico *diâcam* formou-se o accusativo latino *Jovem* «Jupiter, o Sol». Entretanto o thema latino *diê* «dia» (com *ê*—*â*) procede do thema sanscripto feminino *dica* «dia».
> Ora isto é muito differente do que allega *Manicordio*, e prova que não mudei de opinião.

Isto, além de estar em contradicção com o que P. de A. escreveu anteriormente e vai acima transcripto, é um falso testemunho á Bopp que diz, na pagina citada, o seguinte:

> Mais comme les accusatifs *dyam et gam* sont des contractions relativement recentes de *digam-am et gav-am* ainsi que le prouvent les accusatifs *Jov-em* et *bov-em*, il faudra recourir au theme feminin *dica*.....

Isto é muito differente do que P. de A. quer impingir.

—

> Que diabo de redacção é esta, *Manicordio!*
> Os leões de S. Francisco não estão *entre* coisa alguma, estão dos lados; a egreja é que está entre elles: logo não pódem servir de termo de comparação.

P. de A. naturalmente queria que o comparassemos ao frontespicio da egreja: pois seja feita sua vontade, mas com todos os adornos do frontespicio.

—

P. de A. escreveu que a expressão—*Jupiter dar á luz Minerva* causou-lhe espanto, porque ninguem dá á luz pela cabeça.

E nós que acreditavamos que o que P. de A. tem publicado, dava á luz pela cabeça....

Mas por onde elle dará á luz seus escriptos?

Em Hesiodo, que P. de A. deve conhecer, porque já citou—o, Zeus desposou Metis, e quando esta se achava em seu estado interessante, elle aconselhou-lhe que tomasse a forma de uma mosca.

Para agradar o marido Metis tomou a forma pedida; mas tanto bastou para que Zeus a engulisse e *désse elle mesmo á luz Athenés.*

Nós não dissemos por onde foi que Jupiter deu á luz Minerva; porém P. de A. affirma com todo sério que pela cabeça ninguem dá á luz.

Entretanto os mythologos affirmam que foi pela cabeça que Zeus deu á luz Athenés, sob a consideração de que a cabeça do grande deus contém tudo e em si e engendra todas as cousas.

Ora, se, conforme a vontade de P. de A., não foi pela cabeça que Zeus deu á luz, a consequencia é que este deus era hermaphrodita, como aquelle individuo observado por Polaillon, com orgãos internos de um sexo e orgãos externos de outro sexo.

Mas, sendo hermaphrodita, pela explicação de P. de A. não se comprehende como Zeus podesse ter dado á luz um dia masculino.

Amanhã virá P. d'A. gritando: «isto é chicana, assim é impossivel discutir uma questão séria.»

Não, isto não é sophisma nem chicana; mas tão sómente uma obra de misericordia.

Castigar os que erram nunca foi *cappadoçagem*.

—

P. de A. mudou de nome; agora assigna-se P. D'A, naturalmente para ficar mais perfumoso.

Seria caso para dar-lhe os parabens, se não receiassemos que a emenda fique peior do que o soneto pois não sabemos onde elle botou o *e*.

REPORTAGEM DO DIA

Formarão em brigada, amanhã, pelas 4 1/2 horas da tarde, no largo do extincto arsenal de guerra, os 2º, 14º e 40º batalhões de infanteria, afim de fazerem exercicios na campina do Bodé.

Commandará essa brigada o tenente-coronel Pedro de Alcantara Fonseca, do 27º batalhão.

—

Por motivos superiores deixou de haver hontem a costumada retreta em frente á casa de residencia do sr. general Travassos, commandante do 2º districto militar.

—

Os officiaes da guarnição federal em Pernambuco deliberaram offerecer ao sr. Bento de Magalhães, gerente da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe, a sua patente de coronel da guarda nacional, com que acaba de ser agraciado.

Por essa occasião farão elles áquelle cavalheiro expressiva manifestação de apreço.

—

O sympathico artista commendador Mattos, primeiro comico da companhia Christiano de Souza, fará seu beneficio no dia 23 do corrente, depois que a companhia deixar de trabalhar no Santo Izabel.

O Mattos, em sua festa artistica, será auxiliado por diversos companheiros e pelo corpo scenico do Club Dramatico Familiar.

A *serata* será dedicada ao commercio desta capital.

—

A companhia Christiano de Souza levará á scena hoje, á noute, a applaudida peça *Casa de Boneca*.

Amanhã será representada a peça de costumes portuguezes *Os Velhos*, producção do conhecido escriptor d. João da Camara.

—

O dr. governador do Estado, por portaria de hontem, jubilou a professora em disponibilidade Maria Clara de Mello Figueirêdo, por contar mais de 30 annos de serviço e achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio.

—

O thesouro do Estado continúa hoje a pagar juros de apolices aos possuidores cujos nomes começam pela letra M.

—

No dia 22 do corrente terminará o prazo marcado pela recebedoria para recolhimento do imposto das seguintes classes:

N. 29 Alfaiataria ou lojas especiaes de roupas feitas.

N. 15 Companhias de seguros e agencias.

N. 22 Fabricas de genebra, cerveja, limonadas, vinagre e etc.

N. 1 Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho.

N. 23 Fabricas de distillação e restillação de alcool.

N. 30 Lojas de louças e vidros.

—

Amanhã será dissolvida a companhia dramatica, que actualmente trabalha no Santa Izabel.

No proximo domingo seguirão para a Europa no paquete *Danube* os artistas Christiano de Souza, Lucilia Simões, Chaby Pinheiro, Ramalhete, Laura Ferreira, A. Sampaio, Julia Silva, Julia Muniz, Emma Muniz e Dias.

Os demais seguirão para a capital federal, á 23 do corrente.

—

Do sul deve chegar no proximo domingo ao nosso porto o paquete inglez *Danube*, que seguirá no mesmo dia para Southampton, com escala por Lisbôa, Vigo e Cherbourg.

—

Na madrugada do dia 11 do corrente, no sitio denominado Pororóca, em Canhotinho, o individuo de nome Joaquim Barreiros e mais tres facinoras, armados de faca de ponta e pistola, assassinaram barbaramente a Joaquim Eusebio da Silva, em sua propria casa.

Consummado o crime, que foi revestido de toda a hediondez, porquanto a victima ficou quasi em pedaços, os assassinos evadiram-se.

As autoridades policiaes fizeram inhumar o cadaver e iniciaram as diligencias legaes.

—

Na secretaria do Gymnasio Pernambucano acha-se aberta a inscripção para os exames de preparatorios parcellados.

—

Assumiu a delegacia do municipio de Victoria o tenente João Carlos Cavalcanti de Albuquerque.

—

Antonio Curão, inspector de quarteirão da cidade de Bom Conselho, no dia 5 de outubro, acompanhado de alguns individuos, ferio com um tiro de clavinote á José Torrão, evadindo-se todos em seguida.

O delegado de policia tomou conhecimento do occorrido.

—

Em vista de instantes pedidos que teem recebido os emprezarios do *Circo Pery*, deliberaram realizar uma *matinée* com a pantomima aquatica no proximo domingo, ás 3 horas da tarde.

A companhia seguirá para o Estado do Pará, no dia 23 do corrente.

—

O capitão Orestes Alves da Silva, em 10 do corrente assumiu a delegacia do municipio de Amaragy.

—

No dia 2 do corrente o capitão Felippe Novaes Bezerra de Andrade, assumiu a subdelegacia do districto de *Bebedouro*.

—

Ante-hontem, fundeou em nosso porto o vapor inglez *Hogarth*, chegado de Santos.

Informaram-nos que tem a bordo cerca de 30 mil saccas de café, com destino á Europa.

Ultimamente manifestou-se incendio a bordo, no deposito do carvão de pedra, esforçando-se o pessoal para extinguil-o.

Pertence o vapor *Hogarth* á companhia Lamport Holt.

—

Por edital publicado em outra secção, a prefeitura municipal avisa a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1 de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas, competentemente habilitados na fórma do artigo 5., da secção 1ª. do capitulo unico, do titulo 6º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias, na conformidade dos artigos 2º e 3º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á 100 litros, no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço, depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 35 e 37 da secção 5ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do artigo 5º do capitulo unico do titulo 6º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno, para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

—

Na secretaria da escola de engenharia acha-se aberta a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas do curso, bem como para os exames preparatorios necessarios á admissão do 1º. anno.

Os requerimentos devem ser acompanhados de documentos que provem ter sido paga a taxa da inscripção.

—

A directoria de contabilidade e rendas municipaes está recolhendo, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

—

Abriu-se hontem a ultima sessão do conselho municipal.

O sr. dr. prefeito fez longa exposição do estado dos negocios do municipio.

—

O dr. governador do Estado, permittiu que o dr. Miguel Augusto de Oliveira abra um curso livre, em uma das salas da escola de engenharia, para leccionar diversas materias professadas naquelle estabelecimento.

—

O dr. Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Canhotinho assumiu o exercicio do referido cargo no dia 14 do corrente

—

Antehontem foi inspeccionado de saúde, e julgado, pela junta sanitaria precizar de 90 dias de licença para tratar-se o 2º sargento do 1º batalhão Manoel Rodrigues da Hora, que requereu inspecção de saúde.

—

O delegado fiscal designou do respectivo quadro o 1º escripturario da alfandega deste Estado dr. Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, por ter sido nomeado, a seu pedido, por decreto de 1 do corrente, para o cargo de conferente da alfandega da cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, e marcou-lhe o prazo de 60 dias, para assumir o exercicio de seu novo emprego.

—

A delegacia fiscal remetteu a alfandega deste estado a patente do capitão honorario do exercito Antonio da Costa Monteiro, para ser entregue ao interessado depois de pago o respectivo sello

—

O governador do Estado mandou pagar a Joaquim José Silveira a quantia de 2:979$595, proveniente do fornecimento de rações de forragens a cavalhada do esquadrão de cavallaria, durante o mez de setembro proximo findo.

—

Os proprietarios do estabelecimento de miudezas denominado *O Novo Mundo*, á rua Barão da Victoria n. 21, offereceram-nos um frasquinho de *Opal*, preparado para tirar nodoas de fazendas e limpar metaes.

Agradecidos.

—

No theatro Santa Izabel realizou-se ante-hontem a festa artistica do applaudido actor Rangel Junior.

Subio á scena a linda peça *Zazá*, cujo desempenho correu a contento geral.

O theatro achava-se decorado com folhagens e bandeiras, e estava repleto de espectadores.

No intervallo do 3º acto uma commissão de empregados do commercio, á cuja classe foi dedicada a festa, tendo como interprete o dr. Odilon Nestor, de um dos camarotes de bocca offereceu um custoso mimo constante de um relogio e chatelaine de ouro para senhora, dizendo o orador que o applaudido artista com esta joia presenteasse sua filhinha, que se acha em Pariz.

Em um dos intervallos um moço entregou á Lucilia Simões um riquissimo *bouquet* de flôres de pennas com franjas de ouro e sêda, brinde este que foi enviado da Bahia pelos drs. Euphrasio Peixoto e Oliveira Teixeira, para ser offerecido á festejada actriz no dia de seu beneficio.

Duas bandas de musica tocaram ao começo do espectaculo e nos intervallos.

—

O dr. Cavalcante Pina, auxiliar de hygiene, vaccinará hoje e amanhã, das 10 ás 11 horas da manhã na pharmacia Ferreira á praça Maciel Pinheiro n. 19 e das 5 ás 6 horas da tarde em sua residencia á rua Mathias Ferreira n. 43 em Olinda.

—

Por portaria de 16 do corrente, s. exc. o sr. dr. governador do Estado concedeu á professora da cadeira de Russinha do municipio de Gravatá, Felisbella Amalia de Miranda, dous mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

—

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 16 do corrente, o capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, delegado do municipio de S. Bento, em substituição do actual que foi exonerado a pedido.

—

O agente Martins, na proxima terça feira, ás 11 horas do dia, venderá em leilão noventa e nove cautellas do Monte de Soccorro, cujos possuidores não foram resgatal-as ou reformal-as.

—

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realizou se hontem a 37.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 101 pessôas e preparados 40 tubos com polpa vaccinica glycerinada, os quaes fôram enviados para a inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde do instituto para inoculação de outro vitello.

—

O mictorio da praça da Independencia, fronteiro ao nosso escriptorio, está a reclamar uma providencia.

Aquillo é simplesmente insuportavel.

O máo cheiro que exhala é deveras asphixiador!

Mandem concertal-o ou demolil-o.

Como está não se pode tolerar.

—

No mais deploravel estado de fraqueza, no ultimo grão de turberculose, veio de Ipojuca para esta cidade, Felismina Maria da Conceição, afim de recolher-se ao hospital Pedro II.

Indicaram-lhe que sollicitasse uma guia ao dr. chefe de policia e quando caminhava para alli, Felismina cahio á subida da ponte da Bôa-Vista, sem forças mais para andar.

O dr. delegado do 1.º districto mandou conduzil-a para o hospital em uma padiola.

—

Hontem, a 1 hora da tarde, quando voltava do theatro Santa Izabel uma banda de musica, ao approximar-se da rua Duque de Caxias, na altura do cruzamento com a rua Estreita do Rozario, notou o cabo Francisco Sebastião Bastos, do 11º batalhão de infanteria que, á esquina, se postara um individuo em attitude suspeita.

Para elle se dirigio immediatamente o cabo Sebastião, verificando que o tal individuo se achava armado de um grosso pedaço de cano de chumbo.

Interrogado e preso, declarou que esperava a banda de musica para contra ella arremessar aquelle projectil.

Temos em nosso escriptorio o pedaço de cano, que nos trouxe, com a noticia, o cabo Sebastião e não desculpamos a estranha perversidade.

Não fôra a presença occasional do cabo e talvez fossem fataes as consequencias da lembrança infeliz.

—

Hontem, pelas 2 horas da tarde, Francisco Guilherme de Barros Evangelista, avistando-se com Alfredo Coêlho, á rua do Fogo, tentou assassinal-o traiçoeiramente, ferindo-o pelas costas com uma enorme faca que empunhava.

Felizmente poude Alfredo Coêlho livrar-se, vendo a tempo o perigo que o ameaçava, refugiando se no hotel do sr. Amaral.

Francisco Guilherme foi preso pelas ordenanças do dr. delegado do 1º districto, que o mandou recolher á casa de detenção.

O motivo de semelhante aggressão o sr. Alfredo Coêlho assevera ignorar.

—

Começou hontem a ser feita a pintura da ponte 7 de setembro, recentemente concertada e entregue ao transito publico.

Tambem hontem começaram alli a substituir alguns lampeões da illuminação por outros de maior força.

—

Pedem-nos que reclamemos a attenção do encarregado da limpeza publica para o grande deposito de cisco accumulado em uma travessa do largo das Cinco Pontas, fundos da casa em que reside o sr. major José Victorino.

Asseveram-nos que d'alli se desprende insupportavel máo cheiro.

Ahi fica a reclamação.

—

Para o conselho de investigação a que vai responder o soldado do 14º batalhão, de infanteria, Manoel Marinhão Falcão, foram nomeados: presidente, o capitão do 2º, Raymundo Martins Nunes, vogaes, o tenente do 31º, Joaquim Francisco de Siqueira e o alferes do 27º, Godofredo Luiz Pereira de Lima.

—

Teve o seguinte despacho um requerimento do almoxarife do extincto arsenal de guerra:

— Requeira a autoridade competente, que deverá resolver sobre o assumpto.

—

Foram considerados aptos para o serviço em inspecção de saude a que se submetteram e por isso engajados por 4 annos, na fórma da lei, o cabo do esquadra do 40º batalhão de infanteria Manoel Ricardo José de Lima, e com destino ao 31º, o anspessada Sebastião Aureliano da Silva.

—

De accôrdo com a requisição do juiz municipal do 3.º districto criminal desta capital, foi recolhido á prisão, o soldado do 31.º batalhão de infanteria, addido actualmente ao 34.º, José Ferreira de Lima, que acaba de ser pronunciado como incurso nas penas do art. 257 do codigo penal.

—

Foram desligados de addidos do 40.º batalhão de infanteria o anspessada Manoel Francisco de Souza e o soldado Honorio Domingos dos Santos, que pertencem ao 25.º da mesma arma.

—

Funccionou hoje, em uma das salas do commando do districto, sob a presidencia do major Eduardo Silva, o concelho de guerra a que responde o soldado do 27.º batalhão Leobino José Barbosa, devendo o commandante do batalhão mandar apresentar ao conselho o réo e as respectivas testemunhas do processo.

—

Foi remettida á delegacia fiscal do Thesouro Federal neste Estado, afim de ser pago pelo interessado o respectivo imposto de sêllo, a patente de capitão honorario do exercito e capitão da brigada policial Antonio da Costa Monteiro.

—

Obteve oito dias de dispensa do serviço, afim de ir ao Rio Grande do Norte, visitar a familia, o alferes do 34.º batalhão Tito Sanches da Trindade.

—

Mandou-se á inspecção de saúde, por pretenderem matricular-se na escola militar, o 1.º sargento Braulio da Silva Fraga e o 2.º Manoel Martins de Almeida, ambos do 2.º batalhão do exercito, e por haverem requerido engajamento os cabos de esquadra do 40.º Severino Nunes da Silva e Antonio Candido.

—

No impedimento do capitão ajudante do 14.º batalhão de infanteria, passará a responder o alferes do mesmo batalhão dr. Luiz Gomes Monteiro de Mello.

—

Mandou-se castigar com prisão ao cabo de esquadra do asylo de invalidos da patria addido ao 14.º batalhão de infanteria Emygdio Baptista, que em a noute de 15 do corrente, promoveu desordens e fôra preso por um official da brigada policial.

—

Pelo subdelegado do Peres foi antehontem preso o individuo de nome Antonio Bazilio da Silva, alli morador e que foi encontrado conduzindo em um sacco uma calça e um par de tamancos.

Antonio Bazilio é um gatuno incorrigivel.

Não fazem muitos dias sahira elle da casa de detenção e já está de volta novamente!

—

A policia prendeu hontem, pelas 9 horas da manhã, a mulher de nome Maria do Carmo, uma azougada creatura, que, no largo do Mercado, divertia o molecorio, proferindo obscenidades.

Eram palavradas de arripiar os cabellos!

—

No detalhe de hontem o coronel Leoncio Ribeiro, commandante da brigada policial, expediu as seguintes ordens:

A musica do 3º batalhão deverá tocar no dia 19 do corrente ao meio dia e ás 5 horas da tarde, e no dia 20 ás 9 1/2 horas da manhã e ás 5 da tarde na egreja de Santa Cecilia;

A do 2º tocará no dia 20 no Hyppodromo do Campo Grande, durante as corridas que alli terão logar.

—

A delegacia fiscal, neste Estado, recebe proposta a é 30 do corrente mez para a venda da barca «Recife», que servia de posto fiscal da alfandega e se acha ancorada no caes da Lingueta, servindo de base a quantia de quinhentos mil reis, em quanto foi avaliada.

—

A devoção de Santa Thereza de Jesus realizará a festa de sua padroeira, no proximo domingo.

—

No dia 5 do corrente, no logar Serra Grande, pertencente ao municipio de Bom Conselho, os individuos de nomes Martiniano, Sabino e Manoel Pedro armados de faca de ponta travaram renhida lucta entre si da qual resultou sahir o ultimo gravemente ferido.

Os delinquentes evadiram-se.

—

Na igreja do Rosario de Santo Antonio serão celebradas missas, amanhã, ás 8 horas do dia, por alma de d. Maria Emilia da Silva Castro.

HISTORIAS CURTAS

Com este titulo Domicio da Gama reeditou o seu volume *Contos á meia tinta*, supprimindo-lhe algumas composições e augmentando outras de data mais recente.

Eu disse familiarmente, sem mais nem mais—Domicio da Gama, na convicção de que os leitores do *Diario* conhecem o nosso bello contador, que, por signal, é membro da academia de lettras.

Entretanto, bem pode ser que não conheçam: em nosso paiz, o facto de se ter escripto um livro, mesmo que o livro seja muito bom, não torna um homem conhecido; demais, quem não é visto não é lembrado, e Domicio anda ha tanto tempo pelo estrangeiro...

Conheçam-no ou não consintam que lhes falle hoje das *Historias curtas*. Eu desejaria, porém, que todos os que me lêem houvessem lido antes essas historias com que acabo de encher refrigerantemente os claros das minhas horas de folga, ainda entrando um pouco pelas outras consagradas ás occupações positivas.

Não tenho infelizmente a pretenção de ser um exemplar do *melhor leitor* a quem Domicio dedica o seu livro num scintillante prefacio, do qual extraio este trecho:

«Dizia eu, pois, que o escolhi (refere-se ao *melhor leitor*) para lhe explicar as faltas e os excessos deste livro, que é como um album, sem mais laços que os dos cadernos que compoem o volume e que apenas encerra algumas scenas e visagens curiosas, paisagens e retratos physicos e moraes, sem tenção de doutrina nem pretenção de clarear cantos obscuros da alma.»

A definição é tão exacta quanto póde ser a do creador modesto definindo a creatura.

Cabe a nós completal-a de accôrdo com o nosso criterio pessoal, com as faculdades criticas que possamos têr adquirido no moirejar das lettras.

Começo por affirmar que este escriptor, cujas producções são na maior parte datadas de Pariz e Londres, é caracteristico, genuinamente brasileiro: as suas imagens, as suas allegorias, a sua phrase, mesmo quando descreve typos e scenas exoticos, são repassadas da antiga impressão que a vida nacional lhe deixou indelevel e pura no espirito, ao envez do que succede com sujeitos que escrevem aqui pondo nas suas idéas a roupagem exotica tomada por emprestimo aos autores estrangeiros.

O pensamento de Domicio é brasileiro, como brasileira é a sua lingua simples e energica.

O que o meio estrangeiro produziu nelle foi o alargamento da visão, foi o apuramento da faculdade de comparar, de deduzir, de qualificar com uma precisão superior e á luz de um criterio mais amplo.

Elle tem talento e probidade de mais para apresentar-se aos seus compatriotas como um rastaquére larvado de cosmopolitismo pretencioso, exhibindo um livro deante do qual se tivesse a impressão que dá uma mala muito viajada, sarapintada de letreiros indicadores de todas as suas evoluções de *touriste*.

Não, senhores, este livro é feito de pensamento levado daqui em germem e desabrochado ao choque das impressões e sensações recebidas nos seus contactos com as cousas de *la haut*.

E é para admirar como o seu espirito tenha podido guardar um tão rico cabedal de observações reproduziveis com um tão puro cunho nacional.

Essa fidelidade nos consola de uns tantos fazedores de exotismo barato, que nunca viajaram senão com os olhos pelas paginas dos commentadores do Bedeker.

Notada esta sympathica feição das *Historias curtas*, vamos agora tentar definir a maneira do autor em si como concepção e como expressão

Domicio possue um espirito aristocratico e delicado de pensador que desdenha os moldes banaes do conto muito preparadinho, com seu entrecho bem traçado de antemão, com seus *trucs*, suas *ficelles*, seus effeitos habilmente premeditados.

O conto é para elle quasi que um simples pretexto para concretizar sentimentos, para corporizar idéas, para fixar conceitos e firmar pontos de vistas individuaes.

Assim o entrecho de suas historias é sempre secundario, como secundarios os seus personagens: o seu fito é sómente fazel-os representar a idéa e traduzir a sensação que deu logar á composição.

Diga-se em sua honra que o autor nunca foi um naturalista, no mau sentido em que esta palavra foi tomada para classificar a litteratura brutal que tinha objectivas photographicas, em vez de olhos humanos, para ver as cousas humanas.

Domicio é um fantasista e um poeta succulentamente alimentado a idéas geraes, e tirando dessa mesma generalidade de seus conhecimentos um pouco de pessimismo e de paradoxo para dar sombra e gravidade a seus quadros. E' neste ponto que José Verissimo acha Domicio parecido com Machado de Assis. E parece, effectivamente; mas determina essa semelhança um traço incompleto e talvez mesmo que illusorio.

O pessimismo e paradoxismo do Machado é ao mesmo tempo visceral e systematico, não tem vacillações nem eclipse, applica-se friamente, inflexivelmente a tudo, é um prisma tão inseparavel de sua visão psychologica como a sua luneta o é da visão physiologica, ou mais que isso porque a luneta elle a desmonta para dormir, emquanto a sua concepção do mundo persiste, suppomos, mesmo para observar as creações do sonho.

Domicio, não: o coração do poeta e a imaginação do fantasista atiram por vezes o escalpello do pessimismo *par dessus les moulins*, e eis o nosso homem a sentir e a devanear com toda a sua sentimentalidade affectiva á mostra, sem rebuço, flagrantemente.

Sente-se que na sua obra as abstracções

psychologicas andam em constante conflicto com as expansões do seu affecto incoercivel, sacrificado de prompto embora ao effeito litterario com que elle julga dever rematar uma producção que lhe ia sahindo excessivamente lyrica, como no caso de *miss Epaminondas* e um pouco tambem na *A força do nome*.

N'outras peças elle até corta bruscamente a acção, como no *João Chinchilla*, por não achar uma sahida neutra *para* o caso, que, além de sentimental, tem uns longes de document autobiographico...

N'outras, porém, elle faz psychologia secca, profissional, de um artistismo impeccavel, onde não apparece um rabo de saia para levantar a poeira dourada e caustica que offusca e inflamma as palpebras, de nauséa que até faz pensar que a gente esteve chorando.... E' o caso da *Bacchante*, estudo esthetico da mania dos collecionadores de arte.

Mas essa bacchante de terra cóta tem as fórmas tentadoras de uma mulher, e pergunta-se por que em vez de ser uma bacchante o objecto da cupidez esthetica dos dous collecionadores, não era simplesmente um prato da China, ou uma amphora, ou um quadro, ou uma tapeçaria ?

E' que Domicio é um sensual, e não estaria nelle suppor um tal apêgo a uma obra d'arte que não tivesse as formas de uma mulher.

Sensual delicado, transformando os seus ardores em sentimento, tal é o seu processo, tal tem sido em todos os tempos a alchimia deliciosa dos poêtas.

Essa feição de sua individualidade corporizou-a o autor em typos feitos um pouco á sua imagem e semelhança como Campos, João da Matta e João Chinchilla.

Falemos para concluir da expressão de Domicio: elle tem o estylo que deve ter, ou antes o que pode ter—incisivo, calido, flexuoso, um pouco lento ás vezes para dar a expressão desejada, mas dando-a afinal com firmeza e graça, ás vezes um pouco sobrecarregado nas tintas, frequentemente conceituoso, e aqui e ali emphatico.

Mas a despeito desses senões pouco perceptiveis, Domicio é um dos mais finos, dos mais encantadores artistas que escrevem hoje a nossa lingua.

Ha phrases suas de uma expressão penetrante, de uma vibração profunda, que nos communicam o choque caracterisco, só experimentado quando o talento fere prompto e certo a corda inconfundivel da verdade esthetica.

Domicio é uma alma gemea da de Raul Pompéa, e, lendo-a, a gente fica consolado de ver que o artista do *Atheneu* não foi o unico grande espirito que a nossa raça produziu quando surgiu a geração de que o autor das *Historias Curtas* é, para nós, hoje um dos mais altos e nobres representantes litterarios.

ANTONIO SALLES.

MATTO GROSSO E O SR. MURTINHO

Queiram ou não os thuribularios do sr. Murtinho, o seu nome ha de assignalar uma épocha funesta na historia do governo da Republica. Ha de ser sempre lembrado o fim deploravel da sua politica financeira. Ha de se perpetuar a memoria da facilidade e coragem com que s. exc. affronta as justas susceptibilidades da consciencia publica.

Mas não é sómente no tocante á finanças que se tem feito sentir a influencia nefasta do sr. Murtinho. E's. exc. o principal responsavel pelo sangue que os seus conterraneos têm derramado nestes ultimos tempos em lutas civis. Foi causa da mais sensivel violação que soffreu o principio da autonomia dos Estados durante o governo do sr. Campos Salles. Foi para lhe ser agradavel, para se entregar á exploração de sua familia o Estado de Matto Grosso, que o presidente da Republica animou e consentio que alli se vibrasse, num periodo de governo constitucional, golpe letal no regimen federativo.

Todos sabem, porque os factos são recentes, que, por meio de gente armada, evidentemente auxiliada e protegida pela tropa federal, a familia Murtinho se apoderou do governo do Estado de Matto Grosso, tendo as autoridades legitimas debalde implorado providencias do presidente da Republica.

Seguio-se a mais desenfreiada perseguição aos matto-grossenses, que se julgavam com direito de agir em politica, de intervir na direcção dos negocios do Estado, em sentido contrario aos interesses do corrilho, que tem por chefe local o sr. Manoel Murtinho, e por supremo patrono na capital da União o poderoso ministro, seu irmão. Todos se recordam de que, pessoas das mais distinctas do Estado, seu presidente eleito, deputados ao congresso, e desembargadores, tiveram de sujeitar-se á penosa viagem daquellas longinquas paragens até o Rio de Janeiro para se abrigarem, por meio de *habeas-corpus*, á sombra protectora do supremo tribunal federal.

Postos fóra da lei, os matto-grossenses, em defeza da sua fortuna, da propria vida, recorreram ás armas e começaram pelo sul do Estado a contra-revolução, movimento muito legitimo, não só por causa da oppressão de que estavam sendo victimas os revoltados, mas ainda porque foi tambem por meio da revolução que os seus tyrannos se apossaram do governo.

Esse facto a principio contestado, está hoje fóra de duvida. O governo não póde mais encobril-o, como fez a principio, porque o representante mais autorisado do grupo Murtinho no congresso, o senador Metello, acaba de confirmal-o, posto que, muito de industria, procure disfarçal-o em invasão paraguaya.

A razão é obvia. A invasão estrangeira autorisa a intervenção do governo da União e a familia Murtinho precisa da tropa federal para suster a olygarchia que a revolução ameaça dar por terra.

Não podia ser mais grave a declaração do sr. Metello, e isso tornaram saliente no senado os srs. Gomes de Castro Azeredo. Se os paraguayos invadiram de facto o Estado de Matto Grosso é uma affronta, um attentado á nossa soberania. A guerra se impõe. O sr. Campos Salles já devia ter pedido ao congresso autorisação para declaral-a. Só faltava mais esse, para juntar aos outros muitos titulos porque os amigos do sr. Murtinho já o julgam credor da gratidão nacional.

Tranquilisemo-nos. Não teremos mais essa desgraça. A invasão paraguaya é trica, é embuste para justificar, legitimar o emprego da força federal, com sacrificio do dinheiro da União e da vida dos nossos soldados, para manter a prepotencia do irmão do ministro da fazenda e dos apaniguados e adherentes de sua familia.

Resta ver o que faz o sr. Campos Salles, e até onde chega a sua coherencia: se intervem agora, sujeitando-se ás injuncções do omnipotente ministro, quando ainda, por obedecel-o, consentio em 1899 que o governo legitimo do estado, fosse derrubado á mão armada, recusando os auxilios reclamados pelo presidente e assembléa

Do *Correio da Manhã* de 9 de outubro.

CONGRESSO DE AGRICULTURA

REDACÇÃO FINAL DAS CONCLUSÕES VOTADAS

(*Continuação*)

IMPOSTOS

35.ª Os impostos de exportação, além de condemnados pelos bons e sãos principios economicos, já eram ou tornaram-se evidentemente exagerados. Comquanto pagos proporcionalmente e *ad valorem*, é claro que na mesma proporção o producto valorisado tolera muito melhor o imposto do que na baixa ou em grande desvalorisação; de sorte que, mantida ou ligeiramente diminuida a taxa do imposto que podia não ser excessiva, assim se tornou.

O congresso solicita dos governos dos Estados que estudem outras fontes de impostos ou de rendas, diminuindo ou, melhor, supprimindo o imposto de exportação.

36.ª Os impostos abusivos inter-estadoaes e inter-municipaes, assim como as taxas de transito, precisam ser completamente extinctos. O regimen do livre cambio interno a que o paiz se havia habituado, os seus mercados interiores sabia e praticamente manejados, a facilidade com que essa franca mobilisação dos productos alimentava o seu commercio, tudo isso leva os agricultores brasileiros a contar que os poderes competentes saberão reprimir e corrigir tão perniciosos abusos, promulgando uma lei que defina e discrimine a natureza, fórma, e assento do imposto estadual e municipal, e que estabeleça uma sancção pratica e efficaz para os que exorbitarem.

37.ª Aos interesses da producção agricola e á economia geral do paiz nenhum empenho póde haver em diminuir com tarifas exageradas, fiscaes ou de protecção o movimento de importação estrangeira. Não só o desenvolvimento da importação estimularão o da exportação como as despezas de transporte nesse caso se reduzirão, augmentando a facilidade e assiduidade de communicações, na hypothese de maior desenvolvimento importador. O congresso, pois, não póde adoptar como prevideute ou util a politica dos que pretendem atrophiar ou restringir a importação pelo excesso nas contribuições fiscaes, ou pelo exagero de uma sabia protecção, a qual será bastante, certamente, para não destruir industrias naturaes ou existentes.

38.ª O congresso pede aos poderes publicos a entrada livre de utensilios, ferramentas, instrumentos, apparelhos, machinas, adubos, sementes, gado, tudo quanto fôr necessario ao aperfeiçoamento da mechanica e da industria agricola, assim como das raças de criação, e, maxime, reducção no custo do transporte destes objectos em caminhos de ferro ou companhias de navegação. As praticas de fiscalização para a sahida destes objectos são muitas vezes ainda mais penosas ou dispendiosas do que os proprios impostos; seria uma medida de real utilidade e de bons creditos para a administração simplifical-as.

39.ª Conservados os impostos de exportação, como são actualmente pagos, o congresso solicita dos governos dos Estados reservarem uma quota que será restituida ao exportador como premio da exportação. Esses premios serão conferidos aos que tiverem ampliado as suas remessas annuaes, calculadas pela média dos tres ultimos annos, e aos que abrirem mercados novos, remettendo o producto para praças onde elle não era vendido ou creando cultura e exportações novas.

A PROPAGANDA

40.ª Em materia de propaganda só parece pratica e util a idéa da acção commercial permanente de individuos, associações, syndicatos, por meio de agencias ou caixeiros viajantes, e dos meios e reclames que esse mistér aconselha e pratica, assim como o auxilio que a intelligencia e actividade de informações e de publicidade desta natureza podem produzir.

41.ª A representação commercial e agricola do paiz no exterior precisa ser intelligente e patrioticamente confiada aos consules e agentes consulares, que promoverão todos os meios ao seu alcance de tornarem conhecidos e acreditados os productos do paiz.

ECONOMIA RURAL

42.ª A subdivisão da grande propriedade inculta abandonada ou mal administrada, é sem duvida uma das medidas de economia rural reclamada para restaurar fontes preciosas de producção e de riqueza agricola.

A transformação dessas grandes propriedades ruraes em nucleos agricolas pelo esforço de associação, dividindo-os em lotes ou pequenos sitios, entercalados entre nacionaes e estrangeiros, de área bastante para accommodar uma familia de trabalhadores, mediante condições de venda directa, pelo minimo preço possivel, é uma medida que convirá promover ou facilitar, cabendo aos syndicatos agricolas, aos bancos, aos poderes publicos estadoaes e federaes, pela união, pelo credito, por favores especiaes de isenção de impostos de transmissão, e outros que tornem mais promptas e menos onerosas a venda e collocação das referidas terras, estimular a divisão e formação da pequena propriedade.

IMMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

43.ª Se os governos entenderem que devem continuar a auxiliar directamente a introducção de immigrantes, convém que esse auxilio aproveite aos que fôrem introduzidos pelos syndicatos e proprietarios agricolas, por escolha sua ou sob sua responsabilidade, abandonando-se por uma vez o systema de immigração por cabeça, sem escolha nem criterio, que indistinctamente traz ao paiz os peiores elementos das cidades e villas européas.

Para auxiliar indirectamente a introducção do immigrante e sobretudo a sua localização como colono, o congresso pede aos poderes publicos federaes ou estadoaes, que façam uma distribuição cautelosa e séria das terras devolutas, facilitem a divisão da pequena propriedade e sobretudo garantam não só ao proprietrrio como ao trabalhador agricola os meios de guardar o fructo do seu trabalho e a applicação util das suas economias, confiando pela legislação da união e do credito agricola, que esta assembléa propõe a funcção da reorganisação economica da propriedade e do trabalho agricola aos syndicatos e ás associações cooperativas de credito mutuo.

LAVOURA E COMMERCIO DO CAFÉ

44.ª—Para defesa dos direitos e interesses communs, devem os lavradores e commissarios de café e outros productos de exportação, com os recursos que obtiveram da propria classe e dos poderes federaes e estadoaes organizar uma *federação agricola*, aproveitadas as bases offerecidas pelos srs. Leoncio de Carvalho e Olympio Pinheiro da Silva, aquellas que mais convierem á lavoura e producção nacional a juizo dos interessados.

45.ª—O congresso aconselha as medidas indirectas propostas pelo sr. José Carlos para difficultar a exportação dos typos inferiores de café, taxando em escala decrescente os diversos typos.

46.ª—O congresso de agricultura espera que o poder municipal na Capital Federal decrete medidas prohibitivas da falsificação do café torrado e moido, que impede o augmento de consumo deste artigo e concorre para o descredito do nosso café na propria capital da Republica.

47.ª—O congresso lembra como medidas de protecção indirecta á producção e exportação do café e outros artigos :

(*Continúa*).

PIPAROTES

Da luminense

...« se houver quarentena já está paga »...

(*Raul Gonçalves*.)

Ah! meu devedor remisso,
Remisso Gonçalves meu,
Se pagaste; foi por isso:
— O cobre não era teu.

« Como irromperá de novo ? pelo contagio ? pela incumbação ?

(Do mesmo.)

Não sabes porque motivo
A peste irrompe fatal ?
E' por seres sempre o vivo
Bacillo do triste mal.

Tu' tens no olhar o contagio,
A peste no coração,
Da morte és o feio plagio,
Tens na voz a incubação.

Camara dos Deputados
(*Orçamento da receita*)

O Sr. Affonso Costa diz que pretende ainda fazer algumas considerações ao orçamento da receita, considerações que não póde externar no ultimo dia em que usou da palavra, pela estreiteza da hora.

Affirmou que a *balança do commercio* não é criterio seguro para julgar do estado financeiro de um paiz, porém, tem notado que o actual Governo se tem preoccupado muito em desenvolver a importação, ao mesmo tempo que se augmentam os impostos de consumo e se asphyxiam as industrias nascentes pelo *sello*.

O fim é, de certo, augmentar as rendas da União pelo accrescimo da importação mas o resultado é matar a industria nacional, matando tambem o estimulo e a esperança dos brasileiros.

Lembra á camara que varias fabricas do paiz estão fechando por não poderem supportar o accumulo de impostos, e cita o exemplo da de phosphoros de Pernambuco, á qual o Governo não quiz fazer uma concessão rasoavel e justa, na sua intolerancia conhecida contra as industrias nacionaes.

Quando o paiz já entrou, de novo, na obrigação do pagamento dos juros de sua grande divida externa, tão augmentada pelo *funding*, quando o povo verga ao peso de um sem numero de difficuldades, e a vida é uma cousa difficil ; quando as industrias são asphyxiadas, a agricultura parece desfallecer, o orador não acredita na éra de felicidades que o Governo annuncia

Mas si é assim, se tudo vae bem e as esperanças são seguras, porque não diminuir alguns impostos ? Porventura essa taxa de 20 %, ouro, sobre a importação não grava tanto o commercio que, por sua vez, desconta nas costas do povo.

O orador lê varios topicos da ultima mensagem presidencial e propõe que se suprimam alguns impostos de consumo, attendendo-se a que o governo affirma já possuir grandes saldos no exterior e ser uma crueldade amontoar á União ouro e exigir do povo sacrificios tão pesados.

Propõe que sejam abolidos os impostos de sello sobre o calçado, os chapéos os remedios e os tecidos cuja renda está calculada pelo honrado relator em...... 10.000:000$. — uma vez que é urgente attender ao estado desesperador em que se encontra o povo ; os generos alimenticios são caros, o vestuario carissimo e até o remedio se lhe torna caro, pesado, quasi inaccessivel pelo imposto.

Não se diga que a somma de 10:000:000$ vem a fazer ao governo grande falta, pois, o mesmo governo tem em suas mãos os meios de suppril-a e até com saldos ; e cortar e apertar nas despezas do «*Ministerio dos Creditos*».

Em 1899, por este ministerio gastaram-se 27.000:000$, admittindo-se que a metade desta somma representa despezas indispensaveis, ainda se terá um saldo superior ao prejuizo que a supressão dos impostos sobre calçados... poderá trazer ao governo.

Está, entretanto, convencido que a emenda não será acceita, porque o governo tem bem certeza das difficuldades da situação em 1902, porém, tambem está certo de que ninguem acreditará mais na palavra do governo.

O poder executivo affirma que não carece mais de pedir novos sacrificios ao povo, nem ha necessidade de augmentar impostos, entretanto, a commissão propõe o augmento do imposto sobre o fumo.

O fumo—poder-se-ha dizer—ali tenta um vicio e todos os impostos sobre os vicios não prejudicam. Não ha tal, diz o orador, o fumo alimenta uma grande industria, industria de alto valor no paiz, concorrendo, não só para a manutenção de um grande numero de artistas, como para as rendas da União. Está certo de que a representação da Bahia, principalmente o sr. Tosta, advogado estrenuo das industrias de sua terra, tomará a peito a questão.

Combate o art. 8.º do projecto, em que se renovam ao governo as autorisações para arrendar os bens nacionaes, estradas de ferro, etc., porque pensa, baseado nos ultimos factos—o negocio da encampação e o escandaloso arrendamento—que a previdencia e o bom senso mandam negar semelhante autorização

Sempre foi contrario á politica dos arrendamentos, que, levada ás suas ultimas consequencias, produz a nullificação do Estado.

(*Continúa*)

Passo de Manoel da Hora

Frei Luiz Piazza, socegadinho,
Rezava a missa, rompendo a aurora,
E eis que nas vestes do capuchinho
Prega-se o doudo Manoel da Hora.
Fica nos fastos esse negrinho
Por este *passo* que deu agora!

Actos Officiaes

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1901.

O governador do Estado, tomando conhecimento do recurso interposto pelo tenente-coronel Fausto Seraphim de Souza Ferraz, da apuração da eleição procedida em 25 de julho ultimo para prefeito, sub-prefeito e membros do conselho municipal de Floresta :

Tendo em vista as allegações do recorrente :

1.ª

Que o presidente do concelho municipal, havendo previamente feito designação da fazenda «Maravilha» em casa de residencia do cidadão Antonio Cordeiro dos Santos para séde da 5.ª secção, posteriormente não alterou-a por documentos publicos que chegassem ao conhecimento do eleitorado ;

2.ª

Que os membros effectivos da mesa eleitoral da mesma secção não deixaram de comparecer a ella senão em obediencia ao plano preconcebido de evitar que a unanimidade dos eleitores que nella deviam comparecer e votar suffragassem a chapa adoptada pelo recorrente ;

3.ª

Que em obediencia a esse mesmo plano, aquelles mesarios simularam uma eleição no logar Quesimadas em casa de residencia do cidadão José Antonio de Souza Guerra ;

4.ª

Que, dos dezoito eleitores que figuram como tendo comparecido e votado no logar Queimadas, tres delles, Seraphim José de Lima, Bemvenuto Francisco Gomes e João Pereira da Silva são mortos ;

5.ª

Que o cidadão Pedro Moreno da Silva nunca foi eleitor no municipio e entretanto fez parte da mesa de Queimadas.

Que a eleição effectuada em Maravilha esta revestida de todas as formalidades legaes e foi feita no logar designado pelo presidente do concelho municipal ;

7.ª

Que a junta apuradora não podia, sem manifesta criminalidade, apurar a eleição de Quesimadas, a qual deve ser considerada nulla ;

E os documentos em numero de 20 que, como prova de suas allegações apresentou o recorrente e bem assim os dos documentos exhibidos pelo major João Ferraz Nogueira como contestação ás allegações do recorrente ; e

Depois de tudo examinar detidamente, inclusive as copias das actas das 5 secções eleitoraes e das assignaturas dos eleitores que votaram em cada uma dellas ;

Considerando que fallece competencia á junta apuradora para conhecer da legalidade ou illegalidade das eleições e que a sua missão é sommar os votos mencionados nas differentes authenticas, podendo apenas no caso de serem presentes duas actas de uma mesma eleição preferir a da eleição feita no logar previamente designado pello presidente do concelho municipal ;

Considerando que a junta apuradora, deixando de apurar os votos dados na eleição de Maravilha, assim procedeo não só por não terem sido remettidas, no praso de que falla o art. 69 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899, ao presidente do concelho os livros e papeis concernentes á eleição da fazenda Maravilha, como tambem em vista dos documentos exhibidos pelo candidato Manoel Alves de Carvalho Barros, sendo duas certidões do secretario do concelho municipal, uma em como foi affixado o edital, dividindo o municipio em secções para a eleição procedida no dia 25 de julho ultimo e outra da acta que dividio o municipio em secções para nellas ter logar a eleição no referido dia, documentos estes que se ajustam e combinam para fazer certo que o logar designado para eleição da 5.ª secção no dia 25 de julho foi a fazenda Queimadas e não Maravilha;

Considerando que a prova testemunhal sobre ser uma prova muito fragil a produsida pelo recorrente, nenhum valor merece para o fim de gerar a convicção que o logar designado para eleição da 5.ª secção no dia 25 de julho findo foi a fazenda Maravilha e não a Queimadas porquanto, das quatro testemunhas que depoeram na justificação, duas depoêm de ouvida vaga, e das duas que depoêm de vista, uma é falsa porque affirma que leu o 1.º edital o qual designava a fazenda Maravilha para nella funccionar a eleição da 5.ª secção na eleição de 25 de julho ultimo quando do documento n. 1.º A apresentado pelo recorrente (o proprio original do edital) verifica-se que a fazenda Maravilha foi designada para a eleição do dia 10 de julho e não do dia 25 do mesmo mez;

Considerando que da copia das assignaturas dos eleitores que votaram na eleição de Queimadas verifica-se que na mesma eleição não votaram os eleitores Seraphim José de Lima, Bemvenuto Francisco Gomes e João Pereira da Silva e que por tanto falsa é a allegação em contrario e inutil se tornam os documentos ns. 8, 9, 10, 11 e 17 ;

Considerando que o documento n. 15, apresentado pelo recorrente como prova de que o cidadão Pedro Moreno não é eleitor no municipio de Floresta, nenhum valor merece, porquanto o unico documento capaz de fazer esta prova é uma certidão extrahida do alistamento eleitoral e ao recorrente cumpria apresental-a. *Onus probandi incumbit ei qui dicit.*

Considerando que os demais documentos apresentados pelo recorrente nenhum valor merecem ;

Resolve negar provimento ao mencionado recurso afim de declarar valida a apuração da eleição feita pela respectiva junta para prefeito, sub-prefeito e membros do conselho municipal de Floresta.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

EXERCICITO

Serviço para hoje :

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 27.º batalhão Agnello Lopes Pereira.

O 34 dará a guarnição da cidade e o 40 faxina para o quartel general.

Dia ao quartel general o amanuense João Avelino da Cunha.

Uniforme n. 7.º

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamento da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª *publicação*

Francisco Luiz Barreto de Almeida, viuvo, residente na freguezia de São José, e d. Thereza do Carmo Nogueira de Souza, solteira, residente na freguezia da Boa Vista.

1.ª *publicação*

João Francisco Barros e d. Guilhermina Francelina de Jesus, solteiros, residentes na freguezia da Bôa Vista.

Francisco Pereira Gomes de Vasconcellos, e d. Digna Barbosa de Araujo, solteiros, residentes na freguezia da Bôa Vista.

João Pedro de Lyra e d. Juvina Ferreira de Araujo, solteiros, residentes na freguezia da Bôa Vista.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de Outubro de 1901:

Existiam	587
Entraram	18
Sahiram	13
Existem	592
A saber :	
Nacionaes	546
Mulheres	19
Estrangeiros	27
Mulheres	0
Total	529
Arrecadados bons	506
» doentes	26
» loucos	3
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	54
Total	592
Movimento da enfermaria :	
Existem	25
Entraram	2
Sahiram	1
Existem	26

GOVERNO DO ESTADO

Fabrica de moer trigo

Termo de contracto celebrado com Manoel Lopes Ferreira para construcção e exploração de uma fabrica de moêr trigo.

Aos 17 dias do mez de outubro do anno de 1901, perante o exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, governador do Estado, compareceu o sr. Manoel Lopes Ferreira afim de assignar o presente termo de contracto para construcção e exploração de uma fabrica de moêr trigo de conformidade com a lei 518 de 25 de junho proximo findo e acto de 27 de setembro ultimo em seguida transcripto :

— Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de setembro de 1901.

O governador do Estado attendendo ao que requereu Manoel Lopes Ferreira e tendo em vista a lei n. 518 de 25 de junho proximo findo, resolve determinar que pela secretaria da industria seja lavrado termo de contracto que deverá ser assignado dentro do prazo de 30 dias com o mesmo Manoel Lopes Ferreira para construcção e exploração de uma fabrica de moêr trigo de conformidade com as clausulas seguintes :

1.ª

E' concedida a Manoel Lopes Ferreira por espaço de 10 annos, contados da data da assignatura do presente contracto, isenção de todos os impostos estadoaes sobre o edificio, machinismos e productos da fabrica de moêr trigo que pretende construir e explorar.

2.ª

O contractante será obrigado a fazer propaganda da cultura do trigo no Estado, não só distribuindo as instrucções impressas para aprendizagem da mesma cultura, como tambem fornecendo annual e gratuitamente, pelo menos 100 hectolitros de semestre para o plantio.

3.ª

Obriga-se ainda a fornecer dentro do prazo de um anno contado desta data, a secretaria da industria, bem como a cada um dos municipios, 50 exemplares dessas instrucções que devem ser as mais completas possiveis.

4.ª

O contractante obriga-se a installar difinitivamente a fabrica no prazo de 2 annos contados desta data.

5.ª

O contractante fornecerá annualmente ao governo todos os esclarecimentos sobre o andamento e producção da fabrica, bem como permittirá a visita á mesma e suas dependencias pelos agentes do governo, sempre que fôr exigido.

6.ª

Este contracto ficará sem effeito se dentro de 2 annos, a partir desta data não estiver a fabrica funccionando regularmente, e bem assim, se em qualquer tempo, depois de iniciados os respectivos trabalhos forem estes paralysados por espaço de 2 annos consecutivos.

7.ª

O valor do presente contracto é fixado para os fins legaes em 20:000$000.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Assim accordes, eu Alfredo Gonçalves da Costa Lima, 3.º official da 1.ª directoria da secretaria da industria, lavrei o presente termo de contracto que será assignado pelo exm. sr. dr. governador do Estado, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo. Pagou de sello 30$000, de emolumentos 39$630 e de feitio 22$000, conforme consta dos conhecimentos do Thesouro aqui annexos, sob ns. 675, 676 e 677 de hontem datados.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.
Manoel Lopes Ferreira.
Como testemunhas :
José de Azevedo Maia e Silva.
João Bezerra Leite..

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de outubro de 1901.

Felismino Nunes do Rego, solicitando indemnisação da quantia de 69$440, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia de Páo d'Alho, de 1 de julho a 30 de setembro deste anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, solicitando indemnisação da quantia de 198$400, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Páo d'Alho, de 1 de julho do anno passado a fevereiro deste.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Bispo de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Gravatá, para mandar juntar a certidão da sentença que condemnou o peticionario.

Manoel Pereira da Rocha, solicitando indemnisação da quantia de 16$832, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Serinhãem, de 3 de junho de 1900 a 6 de setembro do corrente anno. Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de 53$830, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento do Peres, de 1 de abril a 30 de setembro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Tondella Cockles & C., pedindo para que seja autorizado o pagamento da conta inclusa, na importancia de 60$250, proveniente de objectos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha —Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Os mesmos, pedindo o pagamento da conta junta na importancia de 237$600 proveniente de objectos fornecidos para a secretaria da justiça —Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Sergio Vulpiano Peixoto, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a julgamento no municipio de Correntes.—Date o requerimento.

Manoel Augusto de Miranda Henriques, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 1248$000, que despendeu com a diaria dos presos pobres da cadeia de Bom Jardim, na segunda quinzena de junho do anno de 1899, cuja quantia acha-se escripturada.—Exhiba a procuração.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo que pelo thesouro do Estado, seja paga ao seu thesoureiro, João Walfredo de Medeiros, a quantia de 500$000, importancia de sua subvenção, relativa ao trimestre de julho a setembro do corrente anno —Informe o sr. dr director geral da secretaria da fazenda.

Padre Theophilo Tiworz, competentemente autorizado pelo revdm. padre Lourenço Giordani, director do collegio Salesiano, pedindo que se lhe mande entregar a importancia relativa ao 4º trimestre da subvenção concedida ao mesmo collegio, pela lei do orçamento do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo que pelo thesouro do Estado, lhe seja entregue a importancia relativa ao 1º trimestre da subvenção concedida ao mesmo collegio pela lei do orçamento vigente.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Felisbella Amalia de Miranda, professora publica do povoado da Russinha, do municipio de Gravatá, requerendo 2 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar-se onde lhe convier.—Sim, com ordenado na fórma da lei

Anna Cesar de Albuquerque Mello, professora em disponibilidade, ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Iguarassú, pedindo que se lhe mande abonar a quantia a que tem direito para seu 1º estabelecimento.—Deferido com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Alexandrina da Albuquerque Araujo, professora nomeada para a cadeira do sexo feminino da Villa de Belmonte, requerendo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao dr. inspector geral da instrucção publica.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Em additamento ao expediente do dia 15 de outubro de 1901

Jayme Azevêdo.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de outubro de 1901

Gil & Rodrigues, Manoel Clementino Correia de Mello e Castro Maia & C — Ao exm. sr dr. governador.

Feliciano Gomes Pereira de Lyra, Delvina Augusta dos Santos, Maria Rosa de Souza Costa. João Benigno da Silva, Maria Josepha da Costa Barbosa. Lydia Marques de Souza Mendes e Maria Martins do Rego Valença.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Bacharel Bellarmino Cezar Gondim.—Certifique-se.

Theonilla d'Oliveira.—Ao porteiro para entregar ao enteressado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de outubro de 1901.

Casimiro Lucio dos Santos, professor publico do municipio de Cabrobó.—Concedo.

DIA 15

Ursula de Britto Duarte —Sim, mediante recibo.

Luiz Augusto Coêlho Cintra.—Com officio desta data ao sr. dr director geral da secretaria da fazenda, autorizo o pagamento.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de outubro de 1901.

Maria Luiza de Sá, Paiva Ferreira & C, Adolpho Guimarães. Jovina Blandina de Azevêdo, Raul de Paula Gomes, Casella & Carli, Francisca Carolina Meirelles Bastos, Rogerio Firmino de Souza, Zulmira Albuquerque de Loyola, Ayres dos Reis & C.—Informe a 1.ª secção.

Zulmira Albuquerque de Loyola, Rousel & C.—Certifique-se

João Fernandes Lopes. — Indeferido, por estar o predio alugado.

Julião Alves de Souza.—Indeferido, em vista do disposto na ultima parte do art. 2º § 2º do regulamento de 6 de julho de 1899

Francisco Soares de Medeiros, André Frederico Nauses, Herculano Alves Marroquim —Deferido com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação.

Ferreira Rodrigues & C, Loureiro Barbosa & C, Tavares Lapa & C, Pinto Alves & C, Rodrigues Lima & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

Alves de Britto & C, Lemos & C.—De accôrdo com o art. 10 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento passa a constituir renda ordinaria a importancia em deposito por não ter sido apresentada no prazo marcado a certidão de descarga das mercadorias re-exportadas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—N.....—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de outubro de 1901.

Ao sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Manoel Vicente Apollinario e Francklin Antonio de Oliveira, vindos de Timbaúba como sentenciados em Itambé ; Constantino Ribeiro Leite, Pedro Dantas Ferreira e Antonio de Barros Cavalcante, vindos de Bom Conselho, os dois primeiros como sentenciados e o ultimo por se achar alli pronunciado como incurso nas penas do art. 353 combinado com o art. 353 do cod penal e ser criminoso de moeda falsa no Estado de Alagôas, Antonia Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Domingues de Mello, por crime de ferimentos ; Domingos Fernandes Evangelista de Souza, como incurso nas penas do art. 267 do cod. penal; Francisco Ignacio Carlos dos Santos e Eugydio Francisco da Silva, por disturbios ; Rufina Maria da Conceição e Maria Thereza da Annunciação, por embriaguez.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Francisco de Araujo, como desordeiro ; Joel José Lopes Ramos, por disturbios e Manoel Carneiro, por crime de tentativa de morte.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Luiza de Miranda, por offensas a moral publica.

— Communicou-me o delegado de policia de Canhotinho que, na manhã de 14 do corrente, em o sitio Pororoca daquella localidade, Joaquim Barreiros e mais tres individuos cujos nomes são ignorados, armados de faca de ponta e pistola, assassinaram barbaramente em sua propria casa a Joaquim Euzebio de tal.

Contra os criminosos que lograram evadir-se logo após a perpetração do crime, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia de Bom Conselho participou-me os seguintes factos :

Que, em data de 26 do mez proximo passado, no lugar Timbaúba do referido municipio, o individuo de nome Pedro Francisco de tal, armado de punhal, fez diversos ferimentos graves em Gonçalo Alves Porto.

Aquella autoridade procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que evadio-se.

Que, no dia seguinte, em o sitio Santa Thereza da mencionada localidade, os individuos de nomes Antonio Carlota e Antonio Gila, assassinaram a tiros de pistola, a Francisco Pereira Lopes e a Lourenço Pereira Lopes.

Contra os criminosos procede-se as diligencias recommendadas por lei, sendo que o primeiro já se acha preso.

Que, em data de 5 do corrente, no logar Serra Grande do alludido municipio, os individuos de nomes Martiniano de tal, Sabino de tal e Manoel Pedro, travaram luta entre si, dando em resultado sahir ferido gravemente o ultimo.

Os delinquentes evadiram-se e contra os mesmos procede se ás diligencias de conformidade com a lei.

Que, finalmente naquelle dia e na mencionada cidade, o inspector de quarteirão Antonio Curão, em companhia de diversos individuos ferio gravemente com um tiro de clavinote a José Torrão.

O referido delegado procede ás diligencias, de accôrdo com a lei, contra os delinquentes que evadiram se.

— Neste mez entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes ;

No dia 2 o capitão Felippe Moraes Bezerra d'Andrade, do cargo de subdelegado do districto de Bebedouro do municipio do Altinho, em data de 10 o capitão Orestes Alves da Silva, do cargo de delegado do municipio de Amaragy e hontem o tenente João Carlos Cavalcante de Albuquerque, de igual cargo do municipio da Victoria.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de outubro de 1901

Antonio Joaquim de Azevêdo Junior' Augusto Ramos, Antonio Leite Marques Hesbert J. Perman, José Gonçalves da Fonseca, João Fernandes Lopes, José Raposo de Oliveira, Manoel Regis de Moura. Maria Thereza dos Santos, Porfirio Mendes Martins, Raymundo Francisco de Carvalho, Rosa de Faria Sigismundo Bezerra Cavalcante.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Amorim Silva & C., Companhia The North B. Sugar Factory Limited, dr. Francisco de Assis Rosa e Silva e Manoel de Moura e Silva. -Deferidos, em vista das informações.

Antonio Gomes de Carvalho, Antonio Joaquim de Oliveira, José Bernardino Ferreira.—Em vista das informações não ha o que deferir.

Amaral e Silva e Domicio Jeronymo de Carvalho.—Deferidos

Irmandade Santo Amaro das Salinas e Irmandade de N. S. do Rosario de Bôa Vista.—Como requerem.

Cupertino Guimarães Bastos.— Sim, satisfeita a exigencia da directoria de obras e pagos os respectivos impostos.

Joaquim José Correia —Compareça o supplicante á directoria de obras afim de satisfazer a exigencia dessa.

Manoel de Moura Rolim —Indeferido.

Manoel de Lemos. —Requeira o supplicante ao juiz do processo.

Manoel J. Pinto Falcão —Attendido.

Bacharel Rodolpho Gomes da Silva Filho.—Certifique-se o que constar.

DIA 17

José de Mello Delgado, José Ferreira Marques, Manoel Bernardino de Oliveira, Manoel José dos Santos, Manoel Martins da Silva e Rodrigues Santos.—Como requerem pagando os respectivos impostos.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited.—Deferido de accôrdo com a informação.

José Marques Ferreira.—Pague-se.

Maria Catharina R. Bastos —Deferido quanto ao rebôco ; indeferido, porém quanto a canalização d'aguas, em vista do disposto na lei n. 18.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1901

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO LINO LEOCADIO REGALO BRAGA, POR TER DEIXADO DE COMPARECER, COM PARTICIPAÇÃO O SR VICE-PRESIDENTE JOÃO CARDOSO AYRES.

Secretario dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos srs. deputados coronel Moura, commendador Pinto e supplente Castro e Silva, faltando com participação o sr. deputado coronel Climaco da Silva.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar connecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

Do sr. dr. administrador dos correios d'este Estado de 7 do fluente, declarando ficar sciente pelo officio do presidente d'esta junta de 2 do dito mez, sob n. 114, de haver sido por sentença do juizo do commercio d'este municipio aberta a fallencia dos commerciantes Julio Brandão & C.—Archive-se.

Da junta dos corretores, de 8 do fluente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros :

Diario e copiador de Manoel Franco Brandão, Luiz Gomes & C. e Monteiro Cruz & C.

Diario de Lemos & C. Copiador de Gomes Ferreira & C.

Tiveram despacho as seguintes petições :

De Luiz Gomes & C. e Monteiro, Cruz & C., pedindo o archivamento de seus contractos sociaes.—Archivem-se.

De Fernando de Azevêdo & C, para o archivamento da alteração do seu contracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, pedindo para se fazer no registro d'essa firma a devida nota, pelo facto da retirada do socio João Pereira Ribeiro.—Sim, de accôrdo com o parecer.

De Adolpho Banks, socio componente da firma Banks & C., para o archivamento do seu distracto social.—Sim, satisfazendo o parecer.

De Luiz Gomes & C. e Monteiro. Cruz & C, pedindo o registro de suas firmas commerciaes —Registrem-se.

De José Isidoro Martins e Luiz Moura, pedindo o registro dos conhecimentos em que provam haverem pago o seu imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1901 a 1902.—Registrem-se.

De Antonio Soares Raposo, pedindo o registro da procuração junta que lhe fôra passada pelo commerciante Luiz Gomes de Mello Lula —Deferido.

De Antonio de Souza Braz, para o registro da marca destinada a assignalar o tonico « Caspecida » de seu fabrico. -Attendido.

Nada mais havendo occorrido, o sr. presidente encerrou a sessão, sendo 12 horas do dia.

Junta Commercial

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 á 15 do corrente mez, fôram archivados os seguintes documentos.

Contractos

De Manoel Joaquim de Souza Lemos, Arthur de Souza Lemos, dr. Arthur Quadros Collares Moreira, João Lyra Tavares Valente Carlos Paiva de Souza Lemos e José Pinto de Araujo Castro, sob a firma Lemos & comp., para o commercio de importação de generos, fabrica de sabão, exportação de generos nacionaes e quaesquer outros que convenha, com filiaes da cidade da Parahyba e séde á travessa da Madre de Deus n. 3 desta cidade, com o capital de 1 500:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo

De Angelo Mancio e João Mancio, sob a firma Angelo Mancio & Irmão, para o commercio de fazendas, miudezas, ferragens, etc, á rua do Commercio ns. 10 e 12, da povoação de São José da Corôa Grande, municipio de Barreiros, deste Estado, com o capital de 30:000$000 sendo a sociedade em nome collectivo.

Registros de firmas

Fôram registradas as seguintes firmas : José Antonio Pinto, Luiz Guimarães Junior & comp., Antonio Uchôa, Lemos & comp., Angelo Mancio & Irmão, A. de Souza e Manoel N. de V. Cardim.

Expedio-se carta de matricula ao commerciante desta praça Antonio Jovino da Fonseca.

Secretaria da junta commercial do Recife, 17 de outubro de 1901.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 15 de outubro de 1901

Joaquim Dias Martins, Portugal, 35 annos, casado, Afogados, attestado do dr. João Marques.

Joaquim Albino Gusmão, Pernambuco, 72 annos, casado, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Mario, Pernambuco, 5 dias S. Antonio attestado do dr. Arnobio

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Graça, attestado do dr Freitas Guimarães.

Mario Francisco de Souza Bispo Pernambuco, 22 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Esther, Pernambuco, 3 ½ annos, S. José. attestado do dr. Freitas Guimarães.

Laura, Pernambuco, 1 mez, Graça, attestado de duas testemunhas.

Aurora Chaves, Pernambuco, 5 minutos, Boa Vista, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

José de Britto, Pernambuco, 12 annos, hospital Pedro II. attestado do dr. João Marques.

Manoel Francisco de Souza, Pernambuco, 49 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Anna Joaquina da Conceição, Pernambuco. 40 annos, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Benedicto José, Pernambuco, 40 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Justina Maria Rosaria, Pernambuco, 59 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. Curio.

José de Barros Cavalcante, Pernambuco, 24 annos, casado, Bôoa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

João José do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Alexandrino Felix da Silva, Pernambuco, 38 annos, casado, hospital Pedro II, attestado de duas testemunhas.

Severino Monteiro, Pernambuco 3 dias hospital Pedro II, attestado do dr. Nunes Coimbra.

Loterias

N. 36-180.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE OUTUBRO DE 1901

15508	15:000$000	2870	200$000
30359	1:000$000	15368	200$000
21414	500$000	19466	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

731	16343	24356	29827
14551	24270	27758	35276

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

5936	14323	15578	22143	31944	39095
8829	15288	17008	25514	33183	.....
11380	16315	19161	23542	38400	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

15501	15503	15505	15507	15510
15502	15504	15506	15509	.....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :

30851	30853	30855	30857	30860
30852	30854	30856	30858	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

21411	21413	21416	21418	21420
21412	21415	21417	21419	.....

APPROXIMAÇÕES

15507	100$000	30360	50$000
15509	100$000	21413	50$000
30358	50$000	21415	50$000

Todos os numeros terminados em 8 e 9 estão premiados com 2$000.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

La Plata, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo :

Impressos, até 8 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 9 e 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica até 9 e 1/2 horas da tarde.

E. Prince, para Santos, recebendo : Impressos, até 11 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 e 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 e 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 12 horas do dia.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

33.º DIVIDENDO

Do dia 21 do corrente em diante no escriptorio desta Companhia, á rua do Brum, de 2 ás 4 horas da tarde, paga-se o 33º. dividendo á rasão de 4$000 por acção.

Os srs. accionistas deverão apresentar as antigas cautelas de suas acções para serem trocadas pelas novas.

A directoria.

Veneravel Irmandade de N. S. do Terço

ELEIÇÃO

De conformidade com o que dispõe o nosso compromisso, de ordem da mesa regedora, convido aos carissimos irmãos para comparecerem no consistorio da nossa irmandade, domingo 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de elegerem a nova mesa para o anno compromissal de 1901 á 1902.

Consistorio, 18 de outubro de 1901.

O secretario interino,
Glycerio C ao Espirito Santo.

ADVOGADO

Bacharel José Manoel do Rego Barros. Aceita causas civeis e crimes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubacá*, municipio de Serinhãem.

Agradecimento

AO PUBLICO

Graças á correcção e probidade de Francisco Cardoso do Livramento, voltou a meu poder o *broche-botão* perdido ante-hontem, conforme annuncio que fiz publicar nas folhas diarias da manhã.

Folgando em levar ao conhecimento publico facto desta ordem, infelizmente desusado entre nós, cumpro o grato dever de, ainda uma vez louvar e agradecer a tão digno homem do povo que, além de restituir-me o objecto perdido,—recuzou receber a offerta de dois contos e quinhentos mil réis que havia destinado a quem o achasse e me o restituisse.

Assim pois, dando este publico testemunho de immorredoura gratidão ao sr. Livramento, cumpro apenas um dever de reconhecimento.

Recife, 18 de outubro de 1901.
Manoel Antunes de Oliveira.

AVISO

Rossbach Brothers avisão ao publico e particularmente ao commercio que mudaram o seu escriptorio para a rua Barão do Triumpho n. 16, 1º. andar.

Recife, 17 de outubro de 1901.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livre, e desembaraçado de todo e qualquer onus pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma ; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

Banco do Recife

De accôrdo com o § unico dos estatutos deste banco, ficam suspensas até o dia 23 do corrente as transferencias de acções.

Recife, 15 de outubro de 1901.
José Maria de Andrade,
director-secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes á receberem os juros vencidos hoje, á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar, de meio dia ás 2 da tarde.

Os referidos juros serão pagos á vista das acções cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de outubro de 1901.

O director secretario,
José João de Amorim.

LYRA GONDIM & C.

Previnem aos seus numerosos amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento commercial para a rua do Cabugá n. 2 onde continuam a receber as suas estimadas ordens.

Recife, 8 de outubro de 1901.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do concelho fiscal referente ao 1.º anno social, findo em 31 de agosto ultimo ; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos e preencher as vagas de directores

Recife, 5 de outubro de 1901.
José Maria d'Andrade,
Director-secretario

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

Companhia luz e força-motriz pelo alcool

Estando inteiramente subscripto o capital desta companhia, pede-se aos srs. accionistas para realizarem a primeira prestação de 10 % sob suas acções no banco do Recife, até o dia 23 do corrente, afim de se constituir a companhia.

Os encorporadores.

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas á realizarem até o dia 25 do corrente, a 3.ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 12 de outubro de 1901.
Joaquim Pereira da Silva,
Director secretario.

Mudança de residencia

O dr. Barros Carneiro communica aos srs. amigos e clientes que mudou a sua residencia, para rua Conde da Bôa-Vista, n. 24 B, onde continúa a receber as suas ordens.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei : copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901.
José Maria de Andrade,
Director secretario.

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES : — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia—Fernandes Vieira n. 31

Consultorio-Rua Marquez de Olinda n. 40

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Auxilios á lavoura da canna de assucar neste Estado

Pereira Carneiro & C., devidamente autorizado pelo Banco da Republica do Brazil, fazem publico que os emprestimos serão feitos mediante as seguintes condições :

1.ª) O lavrador pretendente ao emprestimo, mediante accôrdo prévio com Pereira Carneiro & C., e proposta a elles feita, acceitará a favor do seu commissario ou correspondente, que seja negociante na praça do Recife e de reconhecida solvabilidade, letra que represente o valor do emprestimo, tendo essa letra como garantia o penhor da safra a ser colhida actualmente e da que estiver sendo fundada.

2.ª) Na proposta, que será feita a Pereira Carneiro & C., serão mencionados :

a) o nome do correspondente ou commissario ;

b) o valor do emprestimo a ser contrahido e respectivo prazo ;

c) o valor provavel da safra, dependente, entretanto, da avaliação ;

d) a acceitação das clausulas do presente contracto.

A proposta será igualmente assignada pelo correspondente ou commissario.

3.ª) O penhor será effectuado nos termos da legislação em vigor, e poderá ser celebrado por escripto particular, contendo, além da assignatura do mutuario, as de duas testemunhas, reconhecidas todas por official publico, dentro do prazo de 48 horas. O instrumento de contracto será devidamente registrado, e só terá valor o registro prelação.

4.ª) Para o contrahimento do emprestimo e constituição do penhor se procederá a avaliação da producção provavel em assucar da safra a ser colhida actualmente e da que está sendo fundada, de modo que o mesmo emprestimo não exceda de 5$000 por sacco de assucar a ser produzido pelas safras.

A avaliação será feita por dois peritos, sendo um de escolha de Pereira Carneiro & C. e outro do pretendente ao emprestimo, correndo as despezas da avaliação, em partes iguaes, por conta de Pereira Carneiro & C. e do pretendente.

No caso de desaccôrdo, os dois peritos nomearão um terceiro, que decidirá definitivamente.

5.ª) No contracto do penhor se obrigará o mutuario a consignar ao seu correspondente ou commissario os assucares, a proporção que forem produzidos, de modo a serem destinados 50 % do producto da respectiva renda á amortização do emprestimo.

6.ª) A letra de que trata a 1ª condição deste instrumento será vencivel e exigivel até 28 de fevereiro de 1902, podendo ser unicamente prorogado o prazo de vencimento até 30 de setembro de 1902, se já tiverem sido amortisados 50 % do respectivo valor.

7.ª) A letra representativa do emprestimo será endossada a Pereira Carneiro & C. pelo correspondente ou commissario, que pelo endosso assumirá a responsabilidade do pagamento, bem como será transferido a Pereira Carneiro & C., como representante do Banco da Republica do Brazil, o contracto de penhor.

8.ª) Nenhum emprestimo será de quantia inferior a um conto de réis (1:000$,) nem superior a dez contos de réis...... (10:000$000) ao mesmo lavrador

9.ª) Os juros do emprestimo serão de 8 1/2 % ao anno, descontados no acto da entrega do dinheiro.

No caso de móra ficarão elevados a 12 % ao anno, devendo essa clausula ser inserida na letra e do instrumento de penhor agricola.

Infelizmente já principiou a estação das constipações ; e em tendo o cuidado de tomar, logo ao primeiro calafrio, as *Capsulas de Quinina Pelletier*, tão boas de engulir não vai mais adiante a constipação. São tambem bom remedio preventivo contra a bronchite e a influenza.

ANNUNCIOS

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

Pós de Toucador de Mennen
TALCO BORATADO

DELICIA DEPOIS DE BANHAR-SE.
UM LUXO DEPOIS DE BARBEAR-SE.

Alivio positivo para erupções esfolladuras é queimadas de sol é todas affecções da cutis.

Recommendado por medicos eminentes e amas como o mais perfeito

Pó de Tocador Hygienico para Crianças e Adultos.

Obtenha-se o de Mennen (o original) de preço um pouco mais elevado talvez que os subtitutos sem valor, porem para isso ha razão.

A venta por todos os droguistas.

GERHARD MENNEN CHEMICAL CO., Newark, N.J., E.U. de A.

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DPOGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. 24 e 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—Caixa postal n 102

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

Productos nacionaes
Chimicos Pharmaceuticos
DE
SILVA ARAUJO & C.

Phospho-Glyco-Cal **Com mite-kola areconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminurie, na phosphaturia, na ataxia, na hyperthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas racas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona. E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.

Sabonetes para toilette, novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nop

Rua 1.ª de Março n. 3—Rio de Janeiro

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos lubrificantes, gachetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENCHADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba
E
Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuoso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C. — **M J. Campos.** — **A. Raposo & Moraes.**

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO PARA AS CRIANÇAS
PRESTANDO OS SERVIÇOS MAIORES NOS PAIZES QUENTES

Acha-se no Brazil em todas as pharmacias y lojas de comestiveis.

Por atacado LONDON, 48 Cannon St. E.C.

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Dirigida pelo artista—CHRISTIANO DE SOUZA

DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

LUCILIA SIMÕES

HOJE! Sexta-feira, 18 de Outubro HOJE!

PENULTIMO ESPECTACULO DA COMPANHIA

Beneficio do machinista LUIZ BELLO

RECITA DE DICADA A MAÇONARIA E A BRIOSA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

EXTRAORDINARIO SUCCESSO

Ultima representação, nesta capital, da esplendida peça em 3 actos, original de H. IBSEN:

CASA DE BONECA

Que tanto successo tem alcançado nos theatros de França, Italia, Hespanha, Portugal e Argentina.

AVISO; Os bilhetes dos srs. *habitues* serão respeitados até ao meio dia.

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

GRANDE INTERMEDIO

Pela actriz Lucilia Simões, *SURDINA*, poesia de Olavo Bilac.

Pelo actor Christiano de Souza, OS CADETES DA GASCONHA, trecho de Cyrano de Bergerac.

Pelo actor Chaby, monologos do seu repertorio.

Abrilhantará esta festa a banda de musica da Associação Pedro Affonso, cedida gentilmente pela sua diretoria.

AMANHA! ULTIMO ESPECTACULO AMANHA!

DESPEDIDA DA COMPANHIA!

Primeira representação d'**OS VELHOS**, original de costumes portuguezes, de *D. JOÃO DA CAMARA.*

Fabrica de oleos vegetaes
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grande reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos reços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR

PERNAMBUCO

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua E gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE	ARMAMENTOS
em Candieiros Belgas	*de todas as qualidades*

PERFUMARIAS COLIBRI
PRODUCTOS EXTRA-FINOS

Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidéas.

Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dóres de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.

Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.

Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.

Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.

Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.

Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Voileta, etc., etc.

Ultima creação: Briza do Amapá, perfume de flôres de orchidéas.

Os productos da perfumaria COLIBRI encontram se em todas as casas de negocios d'este Estado.

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2

O JARRO DE SEVRES
Liquidação para acabar!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, ros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

Manoel Joaquim Pereira

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-s as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de bangüê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Casa importadora

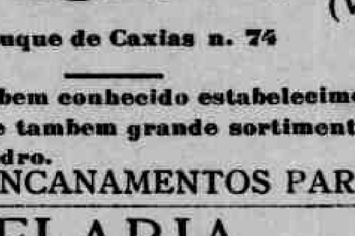

DE

FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azeved)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

PAPELARIA PERNAMBUCANA
Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.

COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.

CASOS DE CONSCIENCIA.

GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.

A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.

ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D Manoel Caetano de Souza.

MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.

E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.
N. 13—RUA 1º. DE MARÇO—N. 13

CARBURETO DE CALCIUM AMERICANO
O melhor do mercado

40$000 *O TAMBOR DE 50 KILOS*

OFFICINA ELECTRICA
46 Á RUA DO APOLLO

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cie Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, — PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatemente.

Extracto de Kananga suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crecer e impide de cair.

Sabonête de Kananga o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias.

FOLHINHAS LAEMMERT
PARA 1902

ditas para porta, carteiras, blocs, pastas, etc., etc. assim como revistas estrangeiras e romances do celebre Henryk Sienkiewicz e outros auctores, chegaram á livraria

Nº 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

SALVE!
A
NOVA HAMBURGO
AO
POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreio

pecentes e hygienicos denominada

CAFÉ JARDIM

naugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas coufortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais aceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios:

Salão bem ornado e explendidos bilhares.

Lunch Room confeccionado a capricho.

Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.

Magnifico Hippodromo e outros para conservações

Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.

Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.

Licores variados, charutos finos, etc.

Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do

CAFÉ JARDIM

vão iniciar outras e mais vastas secções da

NOVA HAMBURGO

montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos aindnão vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto de nosso publico pela sua locaslisação central d'esta encantadora Venesa Americana

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.

J. S. Amaral & C.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW, 24 TEMPELHOFER UFER.

Fabricas em: Spandau, Dorsfeld, Lieben, St Lorinez, Dreitz

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

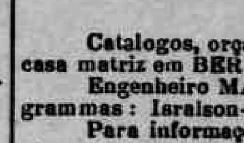

Locomotivas.

Carros para transporte de cannas, assucar, etc.

Trolys e Velocipedes.

Trilhos, Desvios, Crusamentos, etc.

Mesas e plata-formas giratorias.

Rodas e eixos montados.

Mancaes, Pára-choques, etc.

Material completo de aço para estradas de ferro.

Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).

Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia

Para informações em Pernambuco com os representantes

A. BOCKMANN & C

Rua do Bom Jesus n. 56, 1.º andar

CASA DA FORTUNA
LOTERIAS
DA
Capital Federal

EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Campas electricas a.............. 8$000

" completas a.............. 20$000

Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA

N. 46 A—RUA DO APOLLO N.—46 A

RECIFE

DROGARIA
Guimarães Braga & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

ALTAS NOVIDADES

Odilon Duarte & Irmão em seu estabelecimento á rua da Imperatriz n. 60, participam aos seus freguezes, que acabam de receber um grande sortimento de chapéos para senhoras, e outros artigos de moda como sejam: bordados de linho, fazenda de alta phantasia, objectos para presentes, roupas feitas para criança, leques, boléros de renda e gaze, peitilhos de esmerado gosto, laços para senhoras e muitos outros artigos que, para não serem enfadonhos deixam de innumerar.

Neste estabelecimento de dous em dous dias em suas vitrines, terão sempre em exposição novos artigos nas terças-feiras, quintas e sabbados.

COMMERCIO
DIA 17
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos a 11 1/2 fazendo-se a cobrança de saques pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio mantiveram a taxa de abertura elevando-se pouco depois para 11 17/32 e 11 9/16, conservando-se a esta ultima taxa até o fechar.

O papel particular e bancario repassado foi negociado a 11 5/8 e 11 2 /32.

BOLSA
Cotação official

Acções do Banco Popular do valor de 10$000 ao par.

Ditas da Companhia Ferro Carril de Pernambuco do valor de 100$000, ao par.

Cambio sobre Londres á vista a 11 7/16 e 11 1/2 d. por mil réis do Banco.

Idem idem a 90 d/v 11 9/16 d. por mil réis do Banco.

Idem sobre Pariz a 90 d/v á 830 réis o franco do Banco.

Na bolça vendram-se:

500 Acções do Banco Popular.

50 ditas da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas....................	4$200
Crystalisados..............	Não houve
Demeraras..................	2$400
Brancos........(novo)...	3$400 a 3$600
Somenos.......(novo)...	2$200 a 2$300
Mascavados................	1$800 a 1$900
Brutos seccos..............	Não houve.
Brutos mellados............	1$700
Retames por 15 kilos	1$300

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Conservou-se sem alteração, continuando os vendedores retrahidos.

IMPORTAÇÃO

Trieste e escala, vapor austriaco *India*, entrado em 15 e consignado a Henry Forster & comp.

Cominhos 2 saccos a Lemos & comp.

Farinha de trigo 120 barricas á Santa Casa, 3200 a s consignatarios

Manná 4 caixas á ordem.

Massas alimenticias 12 caixas a Lopes Alheiro & comp.

Piano 1 caixa a Ramiro M. da Costa.

Papel 36 fardos a T. Justo.

Rewolver 1 caixa a Jorge Arfarra Irmãos.

Tecidos 1 caixa a Andrade Lopes & C, 3 a Muller & comp., 3 a Gomes de Mattos Irmãos & comp.

Vermouth 140 caixas á ordem.

Bremen e escala, vapor allemão *Mainz*, entrado em 15 e consignado a Neesen & comp.

Carga de Bremen

Conservas 5 caixas aos consignatarios.

Madeira de pinho 1360 peças a J. de Aquino Fonsêca.

Papel de impressão 20 fardos ao *Jornal do Recife*.

Vidros 69 barricas a A. Raposo & Moraes.

Carga de Antuerpia

Arame 200 rolos a A. José Madeira & comp.

Armas 1 caixa a Alvaro de Carvalho & comp.

Barras de ferro 160 e 72 feixes a Albino Silva & comp.

Cimento 58 barricas a I. Mackintock.

Ferragem 59 volumes á ordem.

Farinha lactea 5 caixas a Soares & Irmãos.

Globos de vidro 2 barricas á ordem.

Genebra 50 caixas a Loureiro Barbosa & comp.

Leite condensado 15 caixas a Soares & Irmãos.

Papel 9 fardos a Barbosa Primo & C.

Papel de impressão 22 fardos ao *Diario de Pernambuco*.

Papelão 20 caixas a Azevêdo & comp.

Rolhas 1 fardo a Theo. Just.

Tecidos 1 caixa a Souza Lima & comp.

Vellas 20 caixas a Costa Lima & comp.

Vidros 1 caixa á ordem

Vidros para vidraça 130 caixas a Alvaro de Carvalho & comp.

Carga do Porto

Vinho 31 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho & comp, 100 a E Guedes & Duarte, 125 a Loureiro Barbosa & comp. 45 e 20 caixas á ordem.

Carga de Lisbôa

Agua mineral 15 caixas a Americo Menezes & comp.

Cebolas 74 caixas a Ferreira Rodrigues & comp.

Pedra de amolar 200 a Albino Silva & comp.

EXPORTAÇÃO
DIA 15 DE OUTUBRO DE 1901
Para o Exterior

— No vapor inglez *Turquoise* para os Estados Unidos, carregaram:

Pohlmann & comp., 250 saccos com 18750 kilos de assucar demerara

— No vapor inglez *Beltor* para os Estados-Unidos, carregaram:

João Joaquim de Mello & comp., 2155 saccos com 163780 kilos de assucar mascavado.

Para New-York, carregaram:

Henry Forster & comp, 800 saccos com 60000 kilos de assucar demerara e 1500 saccos com 112500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Orion* para Liverpool, carregaram:

Alvares de Carvalho & comp., 8 volumes com 1200 kilos de metaes com obras velhas.

Neesen & comp., 125 saccos com 9750 kilos de caroços de algodão.

Borstelmann & comp., 291 saccos com 25209 kilos de algodão em rama.

— No vapor inglez *Prah* para os Estados-Unidos, carregaram:

Pohlmann & comp., 6000 saccos com 450000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Iberia* para Hamburgo, carregou:

Landy Brothers, 16 barricas com 1200 kilos de borracha de mangabeira, 13 fardos com 2630 kilos de borracha de maniçoba e 1201 couros seccos salgados com 144 2 kilos.

— No lugar inglez *Vidonia* para os Estados-Unidos, carregou:

Candido F. Cascão, 350 saccos com 26250 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional *Fortaleza* para Manáos, carregaram:

Gomes Fonseca & comp., 25/2 10/4 barricas com 2830 kilos de assucar branco.

Max Drechsler, 160 saccos com 9600 kilos de feijão.

Amorim Irmãos & comp., 60 barris com 5100 litros de aguardente, 1 pipa com 556 litros de alcool, 60 barricas e 70/1 barricas com 9210 kilos de assucar branco e 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Amorim & Campos, 10 caixas com 330 kilos de oleo de ricino.

Costa Filho & comp., 15/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

Pinto Alves & comp., 28/2 40/4 20/ barricas com 5398 kilos de assucar branco, 40 barris com 3440 litros de aguardente, 4 caixas com 240 kilos de massa de tomate e 12 caixas com 360 kilos de doce.

A. J. Madeira & comp., 25 caixas com 200 litros de aguardente e 40 caixas com 480 litros de genebra.

Pereira Pinto & comp., 20 barris com 1640 litros de aguardente.

Luiz A. Silva & comp., 10 barris com 820 litros de alcool

Loyo & comp, 130/2 280/1 barricas com 2728 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

Rossbach Brothers 50 saccos com 2450 kilos de farelo de caroços de algodão.

Guimarães Braga & comp, 10 caixas com 360 litros de oleo de ricino e 3 volumes com elixir medicinal.

M. Ferreira Leite & comp., 70/2 60/1 barricas e 10 saccos com 10180 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & comp., 100/4 325/8 barricas com 11650 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 3 caixas com elixir medicinal.

Alfredo B. Rosa Borges, 1600 saccos com 94100 kilos de milho.

Gomes da Fonseca & comp., 100/2 100/4 300/3 barricas e 130 saccos com 31050 kilos de assucar branco.

Max Drechsler, 200 saccos com 12000 kilos de feijão.

Pereira Carneiro & comp. 30/1 barricas com 1680 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 200 caixas com 2200 kilos de sabão.

Companhia de Drogas, 10 caixas com elixir medicinal e 1 fardo com raizes de pareirra.

Costa Filho & comp., 39 barricas e 65/2 barricas com 7020 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *S. Francisco* para Penedo, carregaram:

Joaquim Pinheiro & comp., 1 caixa com calçados.

Leite Bastos & comp, 1 caixa com chapéos de sol.

A. J. Madeira & comp., 20 barris com 800 litros de vinho de fructas

Alves de Britto & comp 5 fardos com 28 kilos de tecidos de algodão.

Casemiro Carreiro, 3 barricas com 400 kilos de carvão animal.

Para Aracajú, carregaram:

Companhia Pernambucana, 5 pacotes com 450 kilos de tecidos de algodão.

G. de Mattos Irmãos & comp., 2 caixas com 80 duzias de pares de meias de algodão.

Miranda Souza & comp., 10 caixas com 150 kilos de velas e 21 barris com 1008 litros de alcool.

F. A. Cardoso & comp, 5 ancoras com 200 litros de vinagre e 5 ancoras com 200 litros de vinho de fructas.

João Fernandes d'Almeida 6 barris com 240 litros de vinho de fructas, 3 caixas com 36 litros de cognac, 1 caixa com 12 litros de genebra.

Costa & Rocha 2 barris e 1 ancora com 240 litros de vinho de fructas.

Para Villa Nova carregaram:

Cesar Lopes & comp, 1 caixa com calçados.

Para Bahia carregaram:

Passo & comp., 31 caixas com 1993 kilos de massa de tomate.

José Pinto Lapa 23 caixas com 690 kilos de dôce,

G. de Mattos Irmãos & comp., 2 caixa com 130 duzias de pares de meias de algodão.

E. M. de Barros 20 ancoras com 800 litros de vinho de canna e 10 caixas com 100 litros de cognac.

Para Maceió carregaram:

Ramiro M. Costa 1 caixa com 105 kilos de vaquetas.

Santos & comp., 2 caixas com 75 kilos de fumo.

— No vapor nacional *Itatiaya* para o Rio de Janeiro carregaram:

Lopes Alheiro & comp. 100 caixas com 3400 kilos de oleo de ricino.

Manoel Caetano 20 saccos com 10000 côcos, fructas.

— No vapor nacional *Recife* para Santos carregaram:

Neesen & comp. 84 fardos com 14819 kilos de algodão em rama.

—No hiate *Elizabeth* para Macáo carregaram:

Ulysses Poncr de Leon 2 fardos com tecidos de estopa e 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca

Gonçalves Cunha & comp. 3 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão e 4 volumes com 236 kilos de tecidos de estopa.

—No hiate *Euclydes* para Camocim carregaram:

F. A. Cardoso & comp. 20 caixas com 240 litros de genebra, 12 ancoras com 420 litros de vinagre, 12 ancoras com 420 litros de vinho de fructas

—No hiate *Tentador* para Natal carregou:

Alheiro Irmão 1 caixa com chapéos de sol.

— No cuter *Sanhauá* para Parahyba carregaram:

Fonsêca Irmãos & comp. 100 caixas com 2200 kilos de sabão

Lemos & comp. 5 caixas com 25 kilos de velas, 1 atado com vassouras, 1 caixa com 8 kilos de macarrão.

— Na barcaça *Esterlina* para Maceió carregaram:

L. Ferreira & comp. 60 caixas com 1100 kilos de sabão.

— Na barcaça *D. Amelia* para a Villa da Penha carregaram:

Santos Araujo & comp. 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Santos & comp. 5 pacotes com 25000 cigarros.

—Na barcaça *Flôr de Maria* para Manguape carregaram:

M. Cruz & comp. 10 barricas com 800 kilos de assucar refinado

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
Renda do mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 16 .	574:391$196
Idem do dia 17............	84:088$133
	658:479$329

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 16...	330:522$858
Dia 17	
Diversos impostos..........	11:595$730
Exportação.................	2:418$554
	344:537$142

RECIFE DRAYNAGE
Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 16...	5:250$147
Idem do dia 17.............	246$999
	5:497$146

CAIXA ECONOMICA
Mez de outubro

Dia 17:	
Entrada de depositos	14:048$000
Sahida idem, idem	2:101$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal.....	11:947$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 15..	30:372$515
Idem dos dias 15 a 16.......	1:787$931
	32:160$446

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 16 de outubro

Entraram 21 bois com o peso de 3.293 kilos.

110	kilos de peixe a 100 réis..	11$000
6	compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$800
58	meias columnas a 600 réis	34$800
19	barracas a 1$200.........	22$800
1	cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1	cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
28	cargas de fructas a 600 réis	16$800
78	cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs............	39$000
14	compartimentos com suinos a 1$200.............	16$800
82	logares a 500 rs..........	41$000
15	compartimentos com suinos a 2$000.............	30$000
2	ditos idem, idem a 1$500	3$000
4	ditos de fressuras a 1$200	4$800
44	ditos de fazendas a 3$000	132$000
17	ditos de comidas a 1$500..	25$500
41	ditos de verduras a 600 rs.	24$600
64	ditos de farinha a 1$000..	64$000
2	ditos de carne secca a 3$	6$000
32	talhos de frente a 3$500..	112$000
10	ditos de retaguarda a 3$000	30$000
		617$900
	Rendimento de 1 a 14......	9:094$100
		9:712$000

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de.......	1$000 a	600
Dita de suino, kilo de.....	1$200 a	1$400
Dita de carneiro, kilo de...	1$400 a	1$600
Farinha, cuia, de..........	320 a	400
Milho, idem, de............	400 a	500
Feijão, idem, de...........	1$200 a	1$400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 53 rezes.

COMPANHIA ALLIANÇA
DE
Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel.....	2.000:000$000
Capital realisado.......	100:000$000
Fundo de reserva.......	600:000$000
Dividendos destribuidos.	1.200:000$000
Sinistros pagos.........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Americo Menezes & C.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECFIE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade........	1.000:000$000
Capital realisado........	300:000$000
Premios obtidos........	5.293:568$149
Sinistros pagos........	2.951:067$165
Dividendos distribuidos.	1.141:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

AVISOS MARITIMOS
DIA 17
ENTRADAS

Rio de Janeiro, 7 dias, (arribado), paquete inglez *Hogarth*, de 1200 toneladas, commandante J. S. Taylor, equipagem 27 carga varios generos, consignado a Julius von Sohsten.

Rio de Janeiro e Ilha Grande, 11 dias, paquete nacional *Itamby*, de 452 toneladas, commandante J. Dumbar, equipagem 25, carga varios, consignado a J. I. Guedes Pereira.

Cardiff, 45 dias, barca hollandeza *Helen* de 1234 toneladas, capitão T. Cook, equipagem 17, carga carvão, consignado a Lopes Guimarães & Irmãos.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete allemão *Mainz*, commandante E. Raetz, carga varios generos.

Manáos e escala, paquete nacional *Fortaleza*, commandante J. Esteves, carga varios generos.

New York, paquete inglez *Turquoise*, commandante W. Howard, carga assucar.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro

Hevelius, de New-York a 20.

Brazil, do sul a 20.

Danube, do sul a 20.

Itamby, do sul a 20.

Cordillère, do sul a 22.

Medoc, do sul a 22.

Clyde, pa Europa a 24.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro

Rio de Janeiro e esc. *Hevelius*, a 20 ás 4 horas.

Southampton e esc. *Danube*, a 20 ás 4 horas.

Manáos e esc. *Brazil*, a 20 ás 4 horas.

Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 22 ás 2 horas.

Bordeaux esc. *Medoc*, a 23 ás 4 horas.

Buenos-Ayres e esc *Clyde*, a 24 ás 12 horas

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.

Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.

Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.

Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos.

Paquete nacional *Itamby*, varios generos.

Paquete inglez *Norssman*, fios telegraphicos.

Paquete nacional *Hogarth*, varios generos.

Paquete inglez *Icentor*, varios generos.

Paquete inglez *Eastern Prince*, varios generos.

Paquete inglez *Prah*, varios generos.

Galera ingleza *Morven*, carvão.

Barca norueguense *Saturnus*, carvão.

Barca norueguense *Kragero*, carvão.

Barca norueguense *Celox*, carvão.

Barca norueguense *Valetine*, carvão.

Barca norueguense *Paragon*, carvão.

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1°. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.° dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 1.° andar.
14Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n; 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, oja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea.

ALUGA-SE tres casas em Olinda sendo as de ns. 8 e 10, no oitão da Igreja dos Milagres, e a de n. 1 na frente da igreja, com fundo para o mar, proprio para quem precisa para banhos, a tratar no Varadouro n. 5, onde se acham as chaves.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma ama para cosinha e copa. Trata-se á Casa Amarella n. 64, chalet.

AMA: precisa-se d'uma para cosinhar á rua do Rangel n. 53.

AMA de leite, precisa-se de uma e paga-se bem: na rua d'Aurora n. 19, 2.° andar.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BURRA: furtaram da casa n. 21 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem apprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor de que em outra parte

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do cabeleleiro.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

VENDE-SE: uma taverna com pouco capital, tendo grande commodo para familia em um lugar aprazivel, perto do bond e trem, e aluga-se tambem um sitio com 2 casas de taipa: a tratar na rua Duque de Caxias n. 35, 1.° andar, com Alfredo de Andrade.

Apolices estadoaes

Antunes & C. compram na rua Nova n. 15, 1°. andar.

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N. DE

Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas. cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

CIMENTO

Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000
Officina electrica
46 A RUA DO APOLLO 4

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes de Paris 1889
1878 PRUNES D'ENTE J. FAU AMEIXAS DE ENXERTO 1900
Desejam Vm^ces passar bem? Comam todos os dias as deliciosas
AMEIXAS J. FAU, de BORDEAUX (França)

Papel e tinta
DE
Impressão
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre Deus n. 28

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.
Deposito na Drogaria Braga.
de Guimarães Braga & C.ª
RECIFE.

DOENCAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

Dôr de cabeça
QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVRONINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA.

A melhor medicação
PARA AS
Molestias uterinas
É O
PHENOL BRAZILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco: são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1° de Setembro de 1901.

FUNEBRES

Major Joaquim Albino de Gusmão

Os filhos, genro, nóras e netos do finado major Joaquim Albino de Gusmão, convidam aos seus parentes e amigos, e aos do mesmo finado, para assistirem ás missas que, por sua alma, mandam resar na Matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, (2ª feira) 7.° do seu fallecimento; e á todos que se dignarem de comparecer antecipam os seus sinceros agradecimentos.

Maria Dolores Guinapo Pinheiro

André Maria Pinheiro, sua mulher, filhas e netas; João Ignacio Pinheiro, seus filhos e netos; feridos no intimo d'alma com a funesta noticia do fallecimento em Portugal da sua amantissima e muito querida mãi, sogra, avó e bis-avó **Maria Dolores Guinapo Pinheiro**; vêm de rogar a seus parentes e bons amigos acompanhal-os a ouvirem as missas que em suffragio de sua alma serão resadas na matriz de Santo Antonio no dia sexta-feira, 18 do andante, as 8 1/2 horas da manhã, (trigesimo do seu passamento)

A todas as pessoas que os acompanharem neste acto de piedosa caridade e religião, antecipam seus cordeaes agradecimentos.

Eduardo Correia de Mesquita Cardozo

Augusta de Albuquerque Lins Cardoso, Francisco Antonio Correia Cardoso, Francisco Correia de Mesquita Cardoso, Luiz Correia de Mesquita Cardoso, Henrique de Barros Cavalcante, Gabriel Cardoso e Luiz da Cruz Mesquita e suas familias, convidam seus parentes e amigos a assistirem as missas, que por alma do seu prezado esposo, filho, irmão e cunhado **Eduardo Correia de Mesquita Cardoso**, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, o que desde já sinceramente agradecem.

LEILÕES

AGENTE GUSMAO
LEILÃO

De bons moveis, quadros a oleo, 1 porta-chapéos de carvalho com espelho bisonté, porcellanas, vidro, espelho oval.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 mobilia entalhada com encosto de palha, com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 11 de guarnição e 2 consolos com pedra, 1 jardineira de junco com pedra, 1 espelho oval bisonté, 3 quadros a oleo, 2 pratos de parede, 5 lanças para cortinados, 5 pernas de cortinados de côr, 2 serpentinas, 4 jarros grandes, 1 quadro, 2 mesinhas de columnas entalhadas, 2 columnas, 2 vasos para plantas, 4 tapetes para portas 2 escarradeiras de porcellana, 4 carneiras para sofá e portas, 1 porta-chapéos de carvalho com espelho bisonté.

QUARTOS

1 cama entalhada para casal, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 guarnição de porcellana para lavatorio, 1 tapete para cama, 1 balde para agua, 1 cabide elastico, 2 lindos quadros grandes, 1 quadro com a vista do Portugal, 1 garrafa e copo para lavatorio, 1 marquezão para solteiro, 1 lavatorio americano, 1 cabide de parede.

SALA DE JANTAR

1 guarda-louça 1 mesa elastica, 5 taboas, 2 guarda-comidas de armario, 2 aparadores torneados com gavetas, 1 rôlo de esteira, 1 mobilia de junco com encosto de palha composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 10 de guarnição, 2 consolos com pedra, 2 cadeira junco com balanço, 1 cadeira carro para menino, 1 tapete para sofá, 2 jarros, 1 porta-jornaes, 1 vaso de faiance, 11 copos com pé, 1 pho o-mobile 2 lanternas, 1 jarro de vidro, 1 porta-queijo, 4 garrafas para vinho 4 compoteiras, 1 bule, 1 assucareira de metal, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito de côr para chá, 16 colheres para sopa e chá, 30 garfos de metal, 17 ditos de cabo de madeira, 2 jarros e 2 bacias de louça, 1 relogio de parede.

SALETA

1 mesa de amarello com 2 gavetas, 2 cadeiras de junco, 1 armario, 1 escada pequena, 5 escarradeiras de agath, 1 telha de zinco, 1 bacia de estanho, 1 marquezão, 1 fogão de ferro.

SOTÃO

1 mobilia de junco com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 11 de guarnição, 2 consolos com pedra, 2 commodas de amarello, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 guarda-vestidos, 1 espelho, 1 cama para menino, 1 marquezão para casal, 1 dito para solteiro, 1 cadeira-privada, 1 banca de cama, 1 importante commoda de amarello, 1 cadeira de junco com balanço, 1 cabide columna, 1 banca com gaveta, 1 berço de amarello, 1 cabide columna torneado e outros objectos.

Sexta-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
No pateo da Santa Cruz n. 2, 1.° andar

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. dr. Trindade Henriques e por ordem d'uma familia que retirou-se para a Europa, fará leilão dos referidos moveis.

AGENTE GUSMAO
LEILÃO DE PREDIOS

A saber:

1 casa terrea n. 1 á rua dos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta, 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros.

1 casa terrea n. 57 á rua Barão de S. Borja, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta, 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, sala de cópa, quintal murado e 4 quartos, sotão interno com 1 sala e 1 socavão, medindo de frente 6 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros.

1 casa terrea n. 15 no largo de Saldanha Marinho, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta, 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos internos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto do apparelho, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros.

Sabbado, 19 do corrente
Ao meio dia
NA RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 13

O agente Gusmão, autorizado por mandado do illm°. e exm°. sr. dr. juiz substituto parcial da provedoria a requerimento do illm°. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão das referidas casas que fazem parte do acervo inventariado de d. Joaquina Emilia da Silva Villaça.

LEILÃO DE JOIAS
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo concelho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera d'este.

ÁS 11 HORAS EM PONTO
Terça-feira, 22 do corrente

40145	40209	40245	40338	40392	40461
40158	40213	40247	40340	40393	40463
40160	40216	40248	40343	40406	40465
40161	40219	40249	40353	40413	40466
40164	40224	40250	40354	40411	40467
40165	40227	40255	40355	40415	40472
40168	40229	40256	40362	40418	40475
40169	40230	40266	40364	40419	40479
40170	40231	40267	40366	40423	40480
40176	40232	40277	40369	40424	40481
40178	40233	40293	40372	40438	40487
40180	40235	40295	40374	40439	40492
40181	40237	40309	40377	40442	40491
40184	40239	40320	40381	40444	40493
40189	40240	40321	40383	40445	.....
40198	40243	40325	40384	40452	.....
40204	40244	40334	40390	40453	.....

Annuncios Maritimos

PACIFIC
Steam Navigation
Company

O PAQUETE
Orissa

E' esperado do sul até o dia 9 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

Orellana

Espera-se da Europa até o dia 2 de novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso, com escas por Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
Rua do Commercio n. 10
(1.° ANDAR)
Wilson Sons & C Limited

LLOYD BRASILEIRO

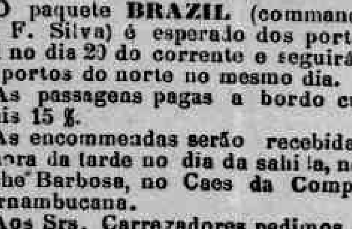

O paquete **BRAZIL** (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 $.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n 6—1. andar

ROYAL MAIL STEAM
PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante) L. R. Dickrison, é esperado dos portos do sul até 20 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **CLYDE**, (commandante) C. S. Tindall, espera-se da Europa até o dia 4 do corrente seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.ª

3—RUA DO BOM JESUS—3

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR BELGA
Hevelius

E' esperado de New York até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

VAPOR INGLEZ
Bellanoch

E' esperado dos portos do sul cerca de 26 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **New-York.**

N. B.—O vapor acima não tem accomodações para passageiros.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.° ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O PAQUETE INGLEZ
Inventor

Brevemente neste porto seguirá em poucos dias para **Liverpool.**

O vapor inglez **SCHOLAR**, é esperado de Liverpool no dia 8 de novembro seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.Andar

EDITAES

Edital

CONTINUAÇÃO DO DE N. 1 DE 13 DE SETEMBRO DE 1901

Relação das alterações para mais encontradas nos predios da freguezia da Graça para o exercicio de 1901 a 1902.

Rua das Creoulas n. 59. Constancia Januaria M. Lages .. 1.440$000
Rua Joaquim Nabuco n. 62. João Fernandes Lopes (1.° andar) .... 1.200$000
Fernandes Lopes s/n, o mesmo .... 300$000
Estrada de Belém s/n Joaquina Maria dos Santos .... 200$000
Estrada de Belém n. 12, Maria Benedicta da Paz ...... 420$000

1.ª secção da recebedoria do Estado, em 17 de outubro de 1901.

O escripturario,
Domingos das Neves Teixeira Bastos.

Edital

A delegacia fiscal, neste Estado, recebe propostas até 30 do corrente mez para a venda da barca—«Recife,»—que servia de posto fiscal da alfandega e se acha ancorada no caes da Lingueta, servindo de base a quantia de quinhentos mil reis em quanto foi avaliada.

Cada concurrente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, sellada e caucionar nesta repartição a importancia de 200$000, para garantia da arrematação.

O proponente que for preferido e deixar de effectuar o pagamento da arrematação, perderá em favor da fazenda a quantia caucionada.

As propostas serão abertas, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, na presença dos interessados, que deverão comparecer nesta repartição.

Delegacia fiscal, 16 de outubro de 1901.

O 1.° escripturario,
Thomaz de Lemos Duarte.

Edital

Directoria de Contabilidade e Renda Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Boa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art 2° cap. 6°, tit. 5° da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1901.

Edital n. 17

De ordem do dr. inspector geral, faço saber á professora em disponibilidade Anna Cezar de Albuquerque Mello, nomeada por portaria de 8 do corrente, professora effectiva da cadeira da cidade de Iguarassú, que lhe fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para tirar o seu titulo e tomar posse da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,
O 1° official.
João B. Fox

ESCOLA DE ENGENHARIA

Edital

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1901

De ordem do sr. dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta secretaria a partir do dia 1.° de novembro, a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas do curso desta escola; devendo terminar no dia 14 do referido mez

Tambem estará aberto, no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão ao 1.° anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues nesta secretaria até o dia 11 do supradito mez.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da escola de engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1901.

O secretario,
Arthur Freire.

Edital

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife.

Abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa Vista.

Por esta superintendencia se faz publico que Manoel Vicente Pereira de Mello, requereu a abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa Vista.

De accôrdo com o disposto n. 2, do art. 1°, cap. IV, tit. II, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao sr. dr. prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

O superintendente.
Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1901.

Edital n. 18

Faço saber de ordem, do dr. inspector geral, a professora removida por accesso Francisca Guedes de Oliveira, da cadeira de Iguarassú para a do sexo feminino da cidade de Gamelleira, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio de sua escola a contar desta data.

No impedimento do secretario.
O 1° official.
João B. Fox.

Edital

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia de S. José relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art 2° letra B do orçamento em vigor, lhe fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital para sem custa e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Outubro de 1901.

O Procurador dos Feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Agostinho B. da Silva Cavalcante—rua Oitenta e Nove n. 270 .... 165$000
Agostinho José da Costa—rua Dias Cardoso n. 12 .... 14$783
Albino José de Andrade Lima—rua Padre Muniz n. 63 ..... 37$537
Albino Lima&C.—travessa do Peixoto ns. 49 A e 51 .... 54$036
Albino da Silva Leal—rua Nogueira n. 15 .... 78$783
Amaro Antonio de Faria—rua Oitenta e Nove n. 333 ...... 21$750
Amaro José dos Prazeres—rua da Via-Ferrea n. 21 E ...... 13$200
Amelia Maria da Conceição—C. do Beberibe sem numero 8$250
America Francisca de P. Menezes—rua Coronel Suassuna n. 211 .... 61$875
Anna, filha de J Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 8 19$800
Anna Francisca Monteiro—rua Domingos Theotonio n. 62 .... 45$787
Anna J. de Albuquerque Lacerda 1/4 parte—rua Coronel Suassuna n. 175 .... 23$312
Antonia P. Albuquerque—rua Tobias Barretto n. 55 ...... 70$537
Antonio Avelino de Araujo—rua Marquez de Herval n. 128 .... 101$750
Antonio Climaco Moreira Temporal—rua Padre Floriano n. 73 .... 29$237
Antonio Ferreira de Oliveira—ruas Marcilio Dias e Vidal de Negreiros ns. 101 e 79 ...... 83$074
Antonio Francisco de Almeida Rabello—rua Oitenta e Nove n. 312 .... 41$250
Antonio Germano dos Santos—rua da Jangada ns, 2 D e 2 E 33$000
Antonio Jacintho—rua da Gamelleira n. 16 .... 13$200
Antonio, Josepha e Felippa filhos de Joanna Francisca de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A .... 55$733
Antonio José Rodrigues de Souza—rua do Forte n. 23 .. 37$018
Antonio Lelis de Souza Pontes (dr.)—rua Dias Cordoso ns. 31 e 33 .... 157$571
Antonio Moreira Reis—travessa Reis ns. 2. 4. 6. 8, 10 12 11 e travessa do Gomes ns. 2 e 4 .... 101$500
Antonio Moreira Reis—rua Padre Nobrega n. 3, Vidal de Negreiros ns. 59. 200. 302 e 291 Domingos Theotonio ns. 37, 41 e 49 e Nogueira n. 40, S. José n. 25, travessa do Forte ns. 4, 10, 12 e 11, travessa do pateo do Forte ns. 1, 3, 5, 7 e 11. Ipiranga n. 11. rua Oitenta e Nove ns 222. 27?. 29?. 29?. 30?. 304. 30?, 217. 219 e 221 .... 1:190$135
Antonio Pereira de Oliveira Maia—rua Domingos Theotonio ns. 31, 4, 6, 8, 26, 30, 32. 34 e 40. Via-Ferrea ns. 11, 14 e 13, travessa da Via-Ferrea ns. 11 e 7. travessa das Formosas ns. 7 e 9 ...... 331$537
Antonio Roberto dos Santos—rua da Cabanga n. 5 .... 11$330
Apolinaria Maria de Jesus Monteiro—Via-Ferrea ns. 6 e 3 .... 26$400
Apolinario e Maria, filhos de Samuel do Espirito-Santo—rua Oitenta e Nove n. 270 .. 21$750
Augusto Cyriaco de Oliveira—Bôa-Vista—rua Dias Cardoso n. 85 .... 45$737
Aurea do Rego C. Villaça—rua Marquez do Herval n. 6 .... 31$375
Balbina Umbelina de Mello—rua Coronel Suassuna n. 167 95$287
Barão de Albuquerque—Ilha de Santa Rita n. 6 .... 27$500
Barão de Limoeiro—rua Coronel Suassuna n. 223 .... 16$500
Barbara Francisca do Rego—rua L. Mendonça n. 12 ...... 19$800
Bellarmina G. Dias—rua Coronel Suassuna n. 196 ...... 31$145
Bemvinda Izidora do Amparo—travessa do Serigado n. 7. 10$518
Bernardino Antonio da Silva Lisbôa—rua da Assumpção n. 63 .... 45$737
Bernardino da Costa Maia—rua do Forte n. 48 .... 29$237
Bernardino de Senna Ferreira Leite—rua Padre Floriano n. 53 .... 54$037
Caetano Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51 .... 29$058
Candida Augusta—becco do Caldeireiro n. 1 .... 21$750
Candida Cavalcanti de Siqueira Varejão—rua Oitenta e Nove n. 370 .... 33$000
Candida Maria Ribeiro de Almeida—rua do Jardim n. 9 .. 2$231
Carolino José dos Santos—travessa do Freitas n. 5 .... 19$800
Catharina Maria do Rosario—rua Santa Cecilia n. 2 .... 35$263
Gesario Gonçalves dos Santos—rua do Forte n. 14 .... 62$287
Companhia Recifence de Panificação—rua 89 ns. 2 e 4, travessa do Gusmão ns. 2, 4, 6 e 8 .... 381$550
Constança Maria da Luz—travessa dos Martyrios n. 4 ... 33$000
Consulado Portuguez—rua da Via-Ferrea n. 1 .... 16$500
Delmira Magalhães—rua D. Cardoso n. 12, (parte) ...... 24$581
Domingos Antonio Villaça—rua Coronel Suassuna n. 146 e travessa dos Coqueiros n. 2 226$050
Domingos Trindade e outro—travessa do Lourenço n. 16 .. 14$350
Edmund P. Cox—Ilha Santa Rita n. 2 .... 110$000
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello—ruas 24 de Maio ns. 27, 29 e 31 e D. Cardoso n. 12, (parte) .... 89$135
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—rua Vidal de Negreiros ns. 95 e 97, largo do Forte n. 1 .... 1:787$500
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 280 .... 124$575
Esther de Miranda Varejão—rua 89 n. 311 .... 41$250
Feliciana Maria da Conceição rua da Gamelleira s/n ...... 13$200
Felippe Gomes de Mattos—rua Santa Rita ns 53 e 63 ...... 186$852
Felippe dos Santos Enéas—rua da Jangada n. 2 B .... 24$750
Felismina Pessôa C. Beltrão—rua da Gamelleira s/n ...... 6$600
Felix Gomes Coimbra—rua do Pontal n. 2 .... 55$000
Fortunata Fredovinda da Conceição—rua da Assumpção n. 8 .... 62$287
Francisca Marcolina de Oliveira—rua do Jardim n. 35 ..... 70$537
Francisca Maria da Conceição Rego—ruas S. José n. 7, Coronel Suassuna n. 221, Marquez do Herval n. 111, Detenção n. 61 e Vidal de Negreiros n. 119, beccos de S. José ns. 2 e 4 e Christovão Colombo n. 6, rua do Padre Floriano n. 51 .... 258$702
Francisca Maria de Paula—travessa do Cypriano ns. 2 e 4 .... 33$000
Francisca Maria Raposo—rua Marquez do Herval n. 179 .. 39$393
Francisco Antonio de Siqueira—rua da Cabanga n. 4 .... 8$250
Francisco Assis Lopes—rua da Jaganda n. 26 .... 13$200
Francisco Escorel dos Santos—rua da Gamelleira s/n ...... 8$250
Francisco José de Abreu—pateo da Cabanga ns. 8 e 12 ... 14$850
Francisco José da Costa—travessa do Peixoto n. 26 ...... 29$237
Francisco José de Oliveira Rodrigues—pateo da Cabanga n. 22 .... 8$250
Francisco José dos Prazeres—rua Marquez do Herval n. 192 74$520
Francisco José de Souza e outro—travessa do Prata n. 6 .. 37$537
Francisco Q Rodrigues Esteves—rua Santa Rita ns. 59 e 59 A .... 54$036
Francisco do Rego Baptista (dr.)—rua São João n. 52 .. 23$050
Francisco Telles—L. Fernandina n. 4 .... 8$250
Francisco M. de Carvalho Paes Andrade—rua Marquez do Herval n. 149 e Felippe Camarão n. 123 .... 103$537
Felino de Miranda Varejão—rua 89 n. 309 .... 49$500
Germano Ignacio de Araujo—rua da Assumpção n. 76 ...... 37$537
Geroncio Gregorio Salles—travessas do Peixoto n. 49 e Muniz n. 14 .... 144$787
Geralda Francisca B. Viagem—rua Vidal de Negreiros n. 122 .... 82$500
Gregorio F. de Sá Leitão—rua 89 n. 7 .... 37$537
Guilherme Augusto Chapp.—rua D. Cardoso n. 25 ...... 37$537
Guilherme José Ferreira da Cruz—rua da Jangada n. 23 ... 8$250
Henrique Rodrigues de Souza rua Lomas Valentinas n. 55. 37$537
Herculano Pinheiro da Silva,—travessa do pateo do Forte n. 21 .... 9$900
Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão—rua Marcilio Dias n. 99 .... 95$237
Herdeiros do dr. Julio C. de Castro Jesus—rua Marquez do Herval ns. 70, 72 e 78, Passo da Patria n. 8 .... 283$174
Herdeiros de Miguel Archanjo Muniz—rua Marquez do Herval n. 211 .... 72$050
Hermelinda B. Canuto—rua do Padre Muniz n 65 .... 37$537
Hermogenes Manoel do Sacramento—rua da Gamelleira s/n .... 11$550
Ignacio Pedro das Neves—rua Marquez do Herval .... 24$750
Ildefonso Pereira de Oliveira—travessa da Jangada n. 6 .... 13$200
Isabel Ferreira de Freitas—rua 89 n. 119 .... 66$000
Isabel Maria das Mercês Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 47 .... 39$393
Jacquelina C. de A. Lacerda—rua Coronel Suassuna n. 175 23$812
Jeronymo José Ferreira rua Santa Rita n. 25 .... 29$237
Joanna B. Ribeiro da Silva—rua 89 ns. 231 e 233 .... 46$200
Joanna F. de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A .... 73$265
João Antonio de Lima—rua da Jangada n. 13 .... 9$900
João da Cunha Magalhães—rua 89 n. 62 .... 23$375
João Felix de Albuquerque—rua 89 n. 288 .... 16$500
João Ferreira da Silva—rua Marcilio Dias n. 105 .... 110$000
João Germano de Araujo—rua da Via-Ferrea s/n .... 9$900
João Martins da Silva—travessa do Rapozo ns. 77, 79 e 81 29$700
João Miguel da Silva—pateo da Cabanga n .... 8$250
João Rufino Barbosa—rua do Dique n. 2 .... 19$800
João Torres Bandeira—rua da Gamelleira s/n .... 13$200
Joaquim Abrantes Pinheiro—rua Domingos Theotonio n. 14 .... 117$837
Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho—travessa do Prata ns. 29, 30 e 45 .... 170$331
Joaquim filho de Joaquim Francisco do Rego—largo do Mendonça n. 6 .... 19$800
Joaquim do Rego Machado—C. do Gazometro ns. 5 e 7 .. 63$000
Joaquim Rodrigues T ce Mello e outros—rua 89 n. 61 ... 33$000
Joaquim Carneiro de Albuquerque Lacerda rua Coronel Suassuna n. 175. (1/4 parte) 23$312
Joaquina Emilia da Silva Villaça—rua Coronel Suassuna n. 163 .... 62$287
José Alfredo de Carvalho—rua Vidal de Negreiros n. 9, (parte) .... 3$787
José Baptista Braga—travessa da Via-Ferrea n. 4 .... 16$500
José Dativo dos Passos—rua do Forte n. 13 .... 62$287
José Dias Companhia do Beberibe s/n, Arias Campina Bazilio .... 16$500
José Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51, (parte) 1$595
José filho de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102 .... 39$8 2
José Francisco Bento—largo do Forte n. 4 .... 87$037
José Francisco da Silva Teixeira de Mello—rua do Nogueira n. 28 .... 96$253
José Gomes de A. e Mello—rua 89 n 241 .... 49$500
José Gomes Coimbra—P. Cabanga n. 28 e 30 .... 16$500
José Gomes da Costa—rua 89 n. 295 .... 49$500
José Ignacio Avila—rua Marquez do Herval n. 141, e Padre Muniz n 51 .... 357$191
Dr. José Joaquim de Souza—ruas Coronel Suassuna n. 123 e Pescadores n 39 .... 121$412
José Luiz de Freitas—travessa do Gaz n. 21 .... 29$237
José Luiz F. da Costa—rua Marquez do Herval ns. 191 e 197 110$000
José Martinho Pinto—travessa da Via Ferrea n. 9 .... 16$500
José Martins da Silva—rua da Assumpção n. 2 e travessa do Lourenço ns. 43 e 45, rua 89, ns. 163, 170 e 172 .... 276$787
José Narciso dos Santos—Gamelleira s/n .... 6$600
José Onofre dos Reis Marinho—travessa do Cunha n. 8 .. 16$500
José Rodrigues Tavares de Mello—ruas D Cardozo n. 12 e 89, ns. 45. 81 e 72 .... 161$915
José Tavares Pinheiro—Gazometro n, 1 G .... 66$000
Josepha Catharina Pereira de Moraes—rua de Santa Rita. 37$537
Josepha Felippa Bastos—rua da Detenção ns. 12 H e 12 N .. 94$050
Jovina Blandina de Azevedo—rua 89 n. 291 .... 41$250
Julia Seraphina da Costa e outro—rua Vidal de Negreiros n. 69 .... 22$337
Juvenal Fiuza Lima—Gamelleira s/n .... 13$200
Laura, filha de José Fernandes da Silva Bastos rua Vidal de Negreiros n. 102 .... 22$000
Laura e outra filha de Maria Adelaide Braga—rua Padre Floriano n. 28 .... 45$787
Lauriana de Albuquerque Lins—rua Barão da Victoria ns. 1, 1 A, 1 B, 1 C, 1 D, 1 E, 1 F. 275$550
Leal & Irmão—rua Coronel Suassuna n. 272 .... 39$393
Leobina Baptista Loureiro—rua do Dique ns. 5, 13 e 15 ..... 61$351
Leopoldina Dantas Teixeira—rua Padre Muniz n. 55 ...... 80$613
Leopoldina B. da Purificação Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 49 .... 31$143
Leopoldina M. M. Guimarães—rua Felippe Camarão n. 121. 31$143
Lucinda Maria da Conceição—travessa da Jangada n. 2 ... 13$200
Luiz Gonzaga Moreira da Silva—rua 89, n. 261 C .... 16$500
Luiz Pereira de Faria—rua Coronel Suassuna n. 53 .... 45$787
Luiza Francisca de Souza—rua Coronel Suassuna n. 169 .. 95$237
Luiza M. Oliveira Rodrigues—rua 89 n 293 .... 41$250
Luiza M. de Oliveira Rodrigues—rua Padre Nobrega n. 39. 45$787
Manoel Antonio de Alcantara—rua da Assumpção n 16 (1/6 parte) .... 7$910
Manoel Antonio de Jesus—rua Marquez do Herval ns 84 e 94 24$750
Manoel Branco—C. do Bazilio s/n .... 21$450
Manoel da Costa Pereira—rua 89 n 230 .... 33$000
Manoel Firmino do Nascimento—rua da Via-Ferrea n. 27 B 13$200
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego—travessa da Via Ferrea n. 2 .... 19$800
Manoel Francisco dos Santos Pessôa—travessa do Rapozo n. 75 .... 9$900
Manoel Joaquim Baptista—rua Coronel Suassuna n. 262 e travessa do Caldeireiro n. 12 64$555
Manoel Joaquim Rapozo—rua do Nogueira n. 25 .... 45$787
Manoel Joaquim de Miranda—rua do Padre Nobrega ns. 18 e 22 .... 192$500
Manoel do Nascimento e Silva—rua 89 n. 214 .... 36$850
Manoel Paulo Albuquerque—rua do Ipiranga n. 15, 17 e 19, Pontal n. 38 .... 129$250
Manoel Pereira Lemos—P. de Santa Rita n. 6 .... 41$250
Marcolina Maria Pereira—rua da Jangada n. 18 .... 9$900
Manoel Theotonio da R. Lins Wanderley,—V. Ferrea ns. 21 E 21 F, 21 G .... 69$300
Marcolino José de Araujo Costa,—Pontal, n. 4 A .... 13$200
Marcolino José de Araujo Salgado,—Pontal n. 6 A .... 16$500
Maria Abilia Silveira Avila,—parte, rua de S. João n. 63 .. 23$228
Maria Amelia Cavalcante Lapa,—rua do Jardim n. 33 ... 30$931
Maria G. de Castro Monteiro—1/2 parte, rua B. do Caldereiro n. 8 .... 19$250
Maria do Carmo A. Lacerda—1/4 parte, rua do Coronel Suassuna n. 175 .... 26$312
Maria Clara Rapozo—rua Marquez do Herval n. 183 e P. Nobrega n. 16 .... 116$311
Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 15 .... 21$700
Maria Francisca do Rego Mello—rua L Mendonça n. 11 .... 24$750
Maria Hermina Alves Machado—travessa do Rapozo n. 15 .... 16$500
Maria Leopoldina Ponce Leon—rua Coronel Suassuna n. 226 .... 103$337
Maria Magdalena da Conceição—travessa dos Copiares n. 4 29$281
Maria Ponciana da Conceição—2ª travessa do Villaça n. 6 B .... 16$500
Maria do Rosario Silva, (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 56 .... 1$595
Maria Severina Pereira Mesquita—rua Padre Muniz n. 8 33$000
Maria Theodora Assumpção Ferreira—rua 89 n. 259 ...... 49$500
Maria Ursula dos Prazeres—rua Pontal n. 11 .... 9$900
Maria V. dos Santos—Cabanga n. 7 .... 11$550
Marieta Ursula de Almeida—rua Marquez do Herval n. 180 .... 49$500
Marianno de Mello Cahú—rua dos Pescadores n. 15 .... 27$018
Martha Maria da Conceição (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 55 .... 13$562
Mathias Muniz Tavares—rua Marquez do Herval n. 61 .... 51$150
Melquiades Joaquim de Santa Roza—rua 89 n 105 .... 24$750
Menores Julieta e Constantino—rua do Dique n. 23 .... 45$787
Nicomedes Vieira da Cunha—rua 89 n 138 .... 29$700
Paulina Maria do Rozario—1ª travessa da Cabanga n. 4 24$750
Paulo de Oliveira Pelagio C. do Bazilio s/n .... 8$250
Pedro Braz Barbalho—rua 89 n. 290 A .... 16$500
Pedro Reis Borges—rua Marquez do Herval n 249 .... 29$287
Placido G. de Mello—P. da Cabanga n. 20 .... 13$200
Ramiro Antonio da Costa—rua Marquez do Herval n. 53 110$000
Rita Maria da Conceição—rua 24 de Maio n. 40 .... 73$737
Roza T. de Salles Menezes e outros—rua de Santa Rita n. 12 .... 73$737
Senhorinha Maria da Conceição—C. do Bazilio s/n .... 8$250
Senhorinha Tolentina de Jesus Pessôa—Travessa do Freitas n. 35 .... 19$800
Simão de Azevêdo Campos—rua Lomas Valentinas n. 52 e Padre Nobrega n. 71 ...... 83$324
Silvestre Lourenço do Espirito Santo—rua 89 n. 116 ... 6$750
Thelesphoro Guedes de Araujo—rua do Dique n 21 .... 40$337
Theotonio G. de Alencar—Pontal n. 4 .... 8$250
Thomaz Antonio Coimbra—travessa da Jangada n. 4 .... 13$200
Thomaz Antonio Guimarães—rua 89 n. 49 .... 39$000
Thomaz de Aquino Ferreira—Cabanga n. 9 .... 11$550
Tobias e Clodoaldo, filhos de Antonio M C. Branco—rua 89 n. 372 .... 19$800
Ulysses Ponce de Leon—travessa P. do Forte n. 28 e travessa do Lima n 7 .... 57$137
Umbelina Candida da Silva Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 204 .... 163$500
Urbano Carneiro—Gamelleira n. 20 .... 13$200
Vicente Ferreira da Paixão—rua L. Mendonça n 33 A .. 113$800
Vicente Ferreira de Salles Menezes—rua M. Dias n. 83 ... 192$500
Zulmira Alexandrina Accioly—rua do Padre Floriano n. 57 .... 51$030

Edital

Cemiterio publico de Santo Amaro, 1 de outubro de 1901.

Approximando-se o dia 2 de Novembro esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de novembro.

O administrador,
Antonio Luiz Caldas.

Edital

O doutor Luiz Affonso d'Oliveira Jardim, juiz de direito do commercio do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que por parte de Rossbach Brothers, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz de direito de Garanhuns—Dizem Rossbach Brothers, por seu procurador, que sendo-lhes devedores Cosme Moreira Martins e sua mulher por seus herdeiros, e Evaristo Pereira de Athayde e sua mulher da quantia de quatro contos de reis, por escriptura hypothecaria, e juros conforme os documentos annexos, requerem a vossa senhoria se digne mandar passar mandado de penhora em todos os bens hypothecados pelos devedores, caso estes não paguem immediatamente a quantia devida aos supplicantes optando os supplicantes pelo fôro da situação dos immoveis hypothecados.—Achando-se Evaristo Pereira de Athayde, que é solidariamente obrigado pelo mesmo debito, fora do Estado e em logar não sabido, requerem os supplicantes que seja chamado por editaes, que deverão ser publicados na imprensa e logares mais publicos desta cidade, no prazo legal para o que pedem os supplicantes proseguimento no fôro desta cidade, dos termos da acção executiva com citação de todos os supplicados até arrematação final, com pena de revelia. Pedem deferimento—Garanhuns, tres de outubro de mil novecentos e um.—O procurador, Bellarmino da Costa Dourado. Estava sellada na forma da lei. Despacho:—D. A. Como requer. Garanhuns tres de outubro de mil novecentos e um. Luiz Jardim. Distribuição—A. VillaNova—O distribuidor, Salles Mello.—Em vista da qual petição e despacho pelo presente edital chamo e cito o devedor hypothecario Evaristo Pereira de Athayde para no prazo de trinta dias a contar da data deste comparecer neste juizo afim de assistir a todos os termos da acção executiva hypothecaria, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, aos 8 de outubro de 1901.

Eu, Lourenço Venosio Villa Nova—Escrivão o escrevi.

Luiz A. O. Jardim.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seos estabelecimentos ou officinas inclusive os estradas de ferro do municipio, que do 1.° de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do artigo 5.° da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.° da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.° e 3.° da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 35 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfezerem as condições do artigo 5.° do capitulo unico do titulo 6.°, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto do 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de esgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharceuticos e outros que possam interessar a industria, tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 13 do corrente, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado:

O sobrado n. 21 sito ao Largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, tres portas com varanda de ferro corrida no 1° andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5m 30 centimetros e de fundo 20m 50 centimetros, avaliado, juntamente com o terreno por quatro contos de reis (4:000$000), pertencente a Francisco de Freitas Nogueira.

A casa terrea n. 4, á rua General Seara, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, um quarto, cozinha fóra e quintal murado medindo de frente dita casa 5m e 60 centimetros e de fundo 4m e 70 centimetros, avaliada por oitocentos mil reis (800$000), pertencente ao padre José Zacharias Ribeiro.

A casa terrea de pedra e cal, n. 61, á rua de S. Miguel, em Affogados, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, saléta, cosinha externa e um quarto, edificada dita casa em terreno murado d'um lado em metade, e o mais em aberto, medindo de frente 5m e 15 centimetros e de fundo 13m e 60 centimetros, avaliada por dous contos e quinhentos mil reis (2:500$000) pertencente a Francisco Joaquim Dias.

Uma armação, tres fiteiros de amarello, envidraçados e um balcão da mesma madeira em bom estado, existentes ditos objectos na rua da Imperatriz n. 53 avaliados por oitocentos mil reis (800$000) e pertencentes a Antonio Francisco da Cruz.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos oito dias do mez de outubro do anno de 1901.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 11 de Outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 20 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes, da freguezia de S. José.

Findo esse prazo, que será improrogavel, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2° capitulo 6, titulo 5° da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

Edital

GYMNASIO PERNAMBUCANO

De ordem do dr. director, e de conformidade com o artigo 4.° das instrucções, que baixaram com o decreto n. 3363 de 15 de dezembro de 1900, acham-se abertas na secretaria d'este estabelecimento, com o praso de 15 dias, á contar d'esta data até 29 do corrente mez, as inscripções para exames de preparatorios parcellados.

Os candidatos deverão apresentar ao dr. director os seus requerimentos acompanhados de attestado de identidade de pessôa, passado por seu pae ou tutor ou pessôa conhecida que confirme as allegações pessoaes dos requerentes.

Qualquer que seja o numero de materias que o candidato tenha de prestar, bastará que elle apresente um só documento d'este genero.

As petições deverão ser selladas com uma estampilha estadoal de 300 réis e mais 5$500 em estampilhas federaes todas inutilizadas com a data e assignatura do requerente. O attestado de identidade será sellado com uma estampilha de 300 réis devidamente inutilisada por quem der o attestado.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame oral de qualquer outra disciplina; o candidato a exame oral de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra, ao de phisica e chimica, approvação em mathematica elementar; ao de historia natural approvação em phisica e chimica; ao de historia approvação em geographia.

Encerrada a inscripção ninguem mais será a ella admittido seja qual fôr o pretexto.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 15 de outubro de 1901.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.